BEM PARANÁ

O JORNAL DO ESTADO
Ano 41 • Edição 12.431
CURITIBA, TERÇA-FEIRA
25 de junho de 2024
R$ 2,50
1809-483X

www.bemparana.com.br facebook.com/bemparana @portalbemparana @bemparana

 # PREVISÃO É QUE TEMPERATURA CAIA 12°C EM CURITIBA

Franklin de Freitas

Chuva e frio chegam com tudo Pág. 7

 # EM 2024, ATÉ ABRIL, CAPITAL REGISTROU MAIS DE 48 MIL OCORRÊNCIAS, OU UM CASO A CADA TRÊS MINUTOS E MEIO

Crimes: Centro aparece como o bairro mais perigoso de Curitiba

Dados são da Secretaria de Segurança Pública do estado, compilados pelo 'Bem Paraná' Pág. 3

 # MERCADO DA BOLA

Athetico confirma saída de Cuca

O Athletico Paranaense comunicou ontem que Cuca não é mais técnico da equipe. A saída foi definida ontem. No domingo, após o empate em 1 a 1 com o Corinthians, o treinador deu a entender que poderia deixar o cargo. Ontem, o presidente Mario Celso Petraglia detonou o treinador. Pág. 8

 # SÉRIE B

AMAZONAS X CORITIBA

Coritiba pode ter volta de Robson em Manaus Pág. 9

 # ELE TRABALHA HÁ 29 ANOS COMO GARI EM CURITIBA E HÁ 15 ANOS NA RUA XV

Franklin de Freitas

É TUDO MENTIRINHA — O gari Joversi Julião, com dois celulares achados na Rua XV: ele já perdeu as contas de quantos objetos já encontrou e devolveu. Pág. 6

Gari honesto da Rua XV, Joversi Julião está cheio de histórias

O gari de Curitiba Joversi Julião, 63 anos, cuidava ontem de dois aparelhos celulares que achou na rua. Esperava os donos. Ele trabalha há 29 anos como gari em Curitiba e há 15 anos na Rua XV, no Centro. Ele perdeu as contas de quantos celulares já encontrou e devolveu. Também já encontrou relógio, dinheiro, várias carteiras, uma delas com R$ 1.520. E procurou o dono de todas eles. Pág. 6

 # DESTAQUES

Modaterapia

Vendo o desfile de alta costura da Schiaparelli, em Paris, pensei sobre qual seria a silhueta da vez. Pág. 4

Plantão de Polícia

Cem quilos de cocaína foram apreendidos no Porto de Paranaguá na manhã de ontem. Pág. 7

Canal 1

Com a Eliana fora da disputa, já há uma expectativa em torno de como serão os domingos daqui em diante. Pág. 16

 # ESTREIA PELA COPA AMÉRICA NOS EUA

BRASIL 0x0 COSTA RICA

Seleção brasileira esbarra na retranca da Costa Rica Pág. 10

Copa America / X

ESTREIA FRUSTRANTE — Rodrygo contra a Costa Rica

 # LUTO

Morre o 'Tadeu do Pierogi', aos 71 anos Pág. 7

BEM PARANÁ 41 anos

 # CRESCIMENTO

Câmara de Curitiba aprova nova Lei do Potencial Construtivo Pág. 2

 # ARMAZÉNS

Semana da Economia traz produtos típicos de festas juninas Pág. 6

COM EMENDAS

Câmara aprova nova Lei do Potencial Construtivo em Curitiba

Sessão foi interrompida para líderes superarem obstáculos relacionados à revisão da Lei

Redação Bem Paraná, com CMC

A nova Lei do Potencial Construtivo em Curitiba foi aprovada, nesta segunda-feira (24), pelos vereadores da Câmara Municipal de Curitiba. Após duas horas de negociação entre líderes da base e da oposição, o projeto apresentado pela Prefeitura de Curitiba obteve um placar unânime, com 34 favoráveis, mas recebeu sete emendas, que alteram aspectos dos mecanismos de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), Transferência do Direito de Construir (TDC) e Cota de Potencial Construtivo (CPC). As emendas aprovadas nesta segunda-feira (24) serão incorporadas ao texto para votação de terça-feira (25).

Há quatro anos, quando a CMC aprovou a nova Lei de Zoneamento, os vereadores atualizaram as regras para uso do Potencial Construtivo Adicional, resultando na lei municipal 15.661/2020. De lá para cá, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc) julgou que algumas distorções foram geradas nesse processo, portanto a norma precisaria passar por uma nova revisão, com foco na "simplificação e clareza do texto". Com base nisso, os vereadores concordaram em revogar a lei vigente, substituindo-a por uma nova.

Rodrigo Fonseca/CMC

Votação da nova Lei

Tico Kuzma (PSD), líder do governo na Câmara, disse que os instrumentos da OODC, da TDC e da CPC foram mantidos, passando apenas por uma "padronização da terminologia". Ele destacou que o valor das cotas, com a nova lei, passará a ser definido pelo Ippuc e pelas secretarias municipais de Urbanismo e de Finanças "com base na dinâmica do mercado imobiliário e indicadores econômicos".

Rodrigo Reis (PL) relatou em plenário que ele e outros vereadores receberam a visita de um grupo da sociedade civil, formado por representantes da Ademi-PR (Associação dos Dirigentes do Mercado Imobiliário do Paraná), do Sindimóveis-PR (Sindicato dos Corretores de Imóveis no Paraná) e do Sinduscon-PR (Sindicato da Indústria da Construção Civil no Paraná), que disseram apoiar as mudanças apresentadas pela Prefeitura de Curitiba, mas que gostariam que o Executivo divulgasse dados do Impostos de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para as entidades do setor.

As vereadoras Indiara Barbosa (Novo) e Amália Tortato (Novo) defenderam uma desregulamentação maior do uso do potencial construtivo pela indústria da construção civil, para dar mais liberdade aos empreendimentos. Outros vereadores defenderam que a Prefeitura possa orientar o desenvolvimento urbano. Bruno Pessuti (Pode) lembrou que é importante conciliar a expansão à infraestrutura instalada. "Curitiba é uma cidade bem planejada, não podemos transferir o planejamento urbano para os operadores privados. A cidade é ampla, precisa ter infraestrutura adequada", opinou.

DENOMINAÇÕES

Potencial construtivo: qual o significado das siglas?

A Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) é a concessão emitida pelo Município para o proprietário de um imóvel edificar acima dos índices urbanísticos básicos estabelecidos, mediante contrapartida financeira.

A Cota de Potencial Construtivo (CPC) é a concessão emitida para o proprietário de um imóvel regularizar a edificação, mediante contrapartida financeira, de modo a efetuar uma contraprestação pelo acréscimo dos índices urbanísticos estabelecidos e pela sobrecarga da infraestrutura instalada.

A Transferência do Direito de Construir (TDC), também denominada "transferência de potencial construtivo", é a autorização expedida pelo Município ao proprietário de imóvel urbano, privado ou público, para edificar em outro local, ou alienar mediante escritura pública o potencial construtivo de determinado lote, utilizando este potencial para que o beneficiário edifique acima dos parâmetros urbanísticos básicos. Nos anexos ao projeto, a Prefeitura de Curitiba anexou cinco quadros-resumo da aplicação da Lei do Potencial Construtivo Adicional.

CÂMARA DE ARAUCÁRIA

Justiça decide que é inconstitucional a leitura da Bíblia em sessões

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) decidiu que é inconstitucional que se faça a leitura da bíblia no início das sessões da Câmara Municipal de Araucária, município da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A ação está prevista no artigo 7 do Regimento Interno da Casa e diz que: "No início de cada sessão plenária, poderá, a critério do presidente, ser lido versículo bíblico por qualquer vereador presente".

A decisão atende a uma ação da Procuradoria-Geral de Justiça protocolada em 2022. O julgamento ferio pelo Órgão Especial do TJPR, que reúne 25 desembargadores, teve placar foi 15 votos favoráveis à inconstitucionalidade e 9 contra.

A maioria dos desembargadores acatou o argumento principal do então procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, que entrou com a ação. De acordo com Giacoia, ao autorizar a leitura de versículo bíblico no início das sessões, a Câmara de Araucária "privilegiou uma crença em detrimento das demais, violando a Constituição Federal".

Para Giacoia, essa norma prevista no Regimento Interno "desconsidera a laicidade de que devem se revestir as ações estatais e viola os deveres de impessoalidade que devem pautar o agir público". Em decisão, os magistrados reiteraram que "a República Federativa do Brasil é laica, o que significa que deve manter um posicionamento neutro em relação à religião".

Do outro lado, os desembargadores que se posicionaram contra a inconstitucionalidade da leitura entenderam que "não se trata de norma obrigatória".

MARTHA FELDENS
Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

Futura registra nova pesquisa eleitoral para Curitiba

A Futura Inteligência registrou no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) nova pesquisa de intenção de voto para o município de Curitiba. A pesquisa PR-09150/2024 deve ouvir 800 pessoas maiores de 16 anos por telefone até o dia de amanhã e o resultado está previsto para ser divulgado na quinta-feira (27).

O questionário mantém na pesquisa estimulada da Futura nomes que ainda são tidos como pré-candidatos, mas que dificilmente disputarão a eleição como cabeça de chapa. Zeca Dirceu (PT), Goura Nataraj (PDT), Paulo Martins (PL) e Maria Victória (PP), que estão em partidos praticamente acertados para alianças com outras candidaturas, estão entre as opções da Futura. A pesquisa também vai apurar a avaliação dos curitibanos aos governos municipal, estadual e federal. Também vai perguntar aos eleitores seu posicionamento político e medir a influência exercida no voto pelo atual prefeito Rafael Greca (PSD), o governador Ratinho Junior (PSD), o presidente Lula (PT) e o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Outra pesquisa já realizada em Curitiba ainda não teve seu resultado divulgado. A sondagem do Instituto Veritá deveria ter sido divulgado há mais de uma semana, segundo previsão do próprio instituto.

Ney faz dobradinha com Rosângela Moro

A dobradinha Ney-Rosângela Moro, ambos do União Brasil, pode não acontecer na campanha municipal, mas na elaboração de projetos de lei ela já acontece. O projeto de Lei Federal 5732/23, de autoria da deputada federal Rosângela Moro (União Brasil), que propõe a criação de medidas para incentivar os profissionais de saúde a participarem de ações de educação continuada e reciclagem com ênfase em doenças raras na atenção primária à saúde, inspirou o deputado estadual Ney Leprevost (União Brasil), pré-candidato à prefeitura de Curitiba e coordenador da Frente Parlamentar da Medicina, a propor iniciativa semelhante no Paraná.

Clique no QR Code e veja mais em https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Candido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RGS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANOPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

SEGURANÇA PÚBLICA

Mapa do crime: quais os bairros mais perigosos de Curitiba?

Em 2024, até abril, Capital registrou mais de 48 mil ocorrências, ou um caso a cada três minutos e meio

Rodolfo Luis Kowalski

A cada três minutos e meio, em média, um crime é cometido em Curitiba. Pelo menos assim tem sido no começo de 2024, quando foram registrados mais de 48 mil ocorrências na cidade entre os meses de janeiro e abril. Mas afinal, quais os bairros mais seguros e quais as localidades menos seguras (ou mais perigosas) da Capital?

Para descobrir tal informação, o Bem Paraná compilou uma série de informações estatísticas disponibilizadas pela Secretaria da Segurança Pública (Sesp-PR) através do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (Cape). Tais dados apontam o número de boletins de ocorrência registrados no estado e em cada cidade paranaense, permitindo ainda visualizar os tipos de crime mais comuns de ocorrerem.

Em 2024, por exemplo, foram registrados 48.135 crimes na cidade. Dessas ocorrências, 32.753 (o equivalente 68% do total de registros) dizem respeito a crimes contra o patrimônio, o que inclui situações como furto, roubo, extorsão, usurpação (de coisa imóvel alheia), dano ("destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia"), apropriação indébita, estelionato e outras fraudes.

Na sequência, aparecem as ocorrências de crimes contra a pessoa, como lesão corporal, violência doméstica, rixa, calúnia, difamação, injúria, ameaça, sequestro, cárcere privado, tráfico de pessoas e outros - os crimes de homicídio/feminicídio, importante ressaltar, ficaram de fora do presente levantamento e serão apresentados oportunamente, numa reportagem a ser publicada nos próximos dias. Dentro dessa categoria, foram anotados 13.474 casos em Curitiba ao longo de 2024, o equivalente a 27,99% dos registros.

Finalmente, temos ainda os crimes contra a dignidade sexual (estupro, estupro de vulnerável, assédio, importunação, registro não autorizado da intimidade sexual e outros) e os crimes contra a administração pública (peculato, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa, abandono de função e outros tipos penais). Com relação ao primeiro, houve 525 registros neste começo de ano (1,1% do total); quanto ao segundo, foram 1.383 ocorrências até abril (2,9%).

NÚMEROS DOS 75 BAIRROS DE CURITIBA

Localidade	População	Tipos de crimes					
		Adm. Pública	Dignidade sexual	Contra a pessoa	Patrimônio	Total crimes	Taxa por mil
Abranches	13991	4	4	88	202	298	21,3
Água Verde	49573	13	13	289	1.413	1728	34,86
Ahú	11859	2	3	42	196	243	20,49
Alto Boqueirão	51496	20	9	352	508	889	17,26
Alto da Glória	6242	10	10	51	249	320	51,27
Alto da Rua XV	8102	0	4	74	397	475	58,63
Atuba	19958	9	4	101	176	290	14,53
Augusta	7399	1	0	28	43	72	9,73
Bacacheri	23989	4	7	142	449	602	25,09
Bairro Alto	42767	18	8	296	547	869	20,32
Barreirinha	15986	6	7	139	196	348	21,77
Batel	9913	15	5	167	699	886	89,38
Bigorrilho	25590	12	6	117	568	703	27,47
Boa Vista	31983	11	7	220	489	727	22,73
Bom Retiro	5001	2	2	49	138	191	38,19
Boqueirão	65300	27	23	533	1.220	1803	27,61
Butiatuvinha	13501	4	3	62	128	197	14,59
Cabral	13723	8	6	74	340	428	31,19
Cachoeira	11462	4	2	55	77	138	12,04
Cajuru	90002	50	21	664	1.116	1851	20,57
Campina do Siqueira	6887	5	1	29	174	209	30,35
Campo Comprido	32395	21	5	317	422	765	23,61
Campo de Santana	40633	22	8	234	340	604	14,86
Capão da Imbuia	18147	6	8	138	274	426	23,47
Capão Raso	37852	9	12	278	633	932	24,62
Cascatinha	2160	1	0	11	41	53	24,54
Caximba	7288	2	1	34	22	59	8,1
Centro	38222	141	46	712	4.084	4983	130,37
Centro Cívico	4473	12	6	70	344	432	96,58
Cidade Industrial	171033	206	41	1.162	1.741	3150	18,42
Cristo Rei	17604	8	3	86	438	535	30,39
Fanny	9141	5	3	42	191	241	26,36
Fazendinha	25380	17	2	208	414	641	25,26
Ganchinho	19045	21	5	157	127	310	16,28
Guabirotuba	10650	5	2	55	192	254	23,85
Guaíra	14791	14	2	141	286	443	29,95
Hauer	11846	19	4	166	524	713	60,19
Hugo Lange	4177	2	0	29	181	212	50,75
Jardim Botânico	5442	21	5	70	381	477	87,65
Jardim das Américas	15059	10	4	102	350	466	30,94
Jardim Social	4902	0	1	20	103	124	25,3
Juvevê	12001	6	8	62	277	353	29,41
Lamenha Pequena	1146	0	0	4	7	11	9,6
Lindóia	8336	5	1	53	125	184	22,07
Mercês	12290	13	4	111	393	521	42,39
Mossunguê	12246	2	5	50	267	324	26,46
Novo Mundo	41329	30	16	353	689	1088	26,33
Orleans	8261	3	4	54	88	149	18,04
Parolin	9925	32	5	102	254	393	39,6
Pilarzinho	27044	26	2	203	319	550	20,34
Pinheirinho	56440	25	7	372	816	1220	21,62
Portão	49180	19	11	227	993	1250	25,42
Prado Velho	4907	32	4	89	228	353	71,94
Rebouças	13799	19	8	178	989	1194	86,53
Riviera	442	0	0	1	3	4	9,05
Santa Cândida	40966	27	12	314	482	835	20,38
Santa Felicidade	32414	31	9	293	501	834	25,73
Santa Quitéria	10970	8	1	122	194	325	29,63
Santo Inácio	6781	2	2	36	98	138	20,35
São Braz	23547	13	6	151	267	437	18,56
São Francisco	5457	27	7	96	433	563	103,17
São João	3277	0	1	14	35	50	15,26
São Lourenço	6034	2	1	45	112	160	26,52
São Miguel	8166	1	1	33	19	54	6,61
Seminário	5720	8	1	56	172	237	41,43
Sítio Cercado	102293	129	35	989	1.332	2485	24,29
Taboão	3470	0	0	7	12	19	5,48
Tarumã	7073	6	6	78	314	404	57,12
Tatuquara	56054	78	19	596	638	1331	23,74
Tingui	12203	2	3	60	153	218	17,86
Uberaba	73241	37	19	501	859	1416	19,33
Umbará	21969	6	8	193	230	437	19,89
Vila Izabel	12859	6	3	41	274	324	25,2
Vista Alegre	10790	3	2	61	121	187	17,33
Xaxim	58124	18	11	325	646	1000	17,2
Total	1773718	1383	525	13474	32753	48135	27,14

E quais os bairros da cidade com mais criminalidade?

Eis a pergunta que não quer calar: com tantas ocorrências, quais os bairros da Capital que concentram mais registros?

Para tal avaliação, foram analisados não só o número total ("número absoluto") de crimes numa localidade, mas também a taxa de ocorrências por mil habitantes naquele lugar.

E os dados revelam, sem grande surpresa, que o Centro é o bairro mais perigoso de Curitiba. Desde abril, 4.983 crimes foram registrados naquela localidade, com uma taxa de 130,4 registros por 1 mil habitantes - para se ter uma dimensão do que isso representa, para toda a Capital essa taxa é de 27,14. E o Centro lidera tanto em número absoluto de registros como na taxa de crimes.

Na sequência, o cenário varia conforme o critério adotado para a análise.

Com relação à taxa de crimes, por exemplo, os bairros São Francisco (103,17), Centro Cívico (96,58), Batel (89,38) e Jardim Botânico (87,65) são os que aparecem logo após o Centro como aqueles que têm uma criminalidade mais presente.

Já se considerarmos o total de registros, depois do Centro os bairros que aparecem são o CIC (3.150 crimes em 2024, até abril), o Cajuru (1.851) e o Boqueirão (1.803).

Em quatro meses, só quatro ocorrências no menor bairro curitibano

Próximo do CIC fica o bairro Riviera. Trata-se do menor bairro curitibano, que soma 442 habitantes, segundo dados do Censo 2022, e que foi formado por famílias de origem polonesa, que se instalaram na região a partir de 1876. No ano passado, inclusive, o '**Bem Paraná**' esteve nesse pequeno bairro curitibano e contou a história do lugar e de alguns de seus moradores. O bairro é, essencialmente, uma "ilha verde" num canto de Curitiba, mantendo até hoje sua vocação rural, o bucolismo e a tranquilidade de uma Curitiba de outros tempos.

Tranquilidade essa que se reflete nos dados criminais: nos quatro primeiros meses de 2024, apenas quatro crimes foram registrados no bairro (com um caso de violência contra pessoa e outros três de crimes patrimoniais).

A taxa de 9,05 crimes para cada 1 mil habitantes no bairro, contudo, não é a menor da cidade. A criminalidade, proporcionalmente, é ainda menor em lugares como o Taboão (5,48, com 3.470 habitantes e 19 crimes desde o início do ano) e São Miguel (6,61, com 54 crimes ante uma população de 8.166 pessoas no bairro).

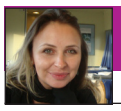

Modaterapia

Larissa Jedyn, jornalista e consultora de imagem e estilo | ljedyn@gmail.com

MERCADO

Qual é o corpo feminino que está na moda?

Vendo as imagens do desfile de alta costura da Schiaparelli, em Paris, pensei sobre qual seria a silhueta da vez. As vespas que ela colocou na passarela, de seios e quadris fartos e cintura fina, ou o corpo andrógino, muito magro, como da preferência de muitos estilistas? Indo além: seria possível ou justo falar em silhueta da moda, havendo corpos femininos tão diferentes?

Na pluralidade e no particular, todos esses corpos são bonitos. Schiaparelli, por exemplo, marcou sua coleção com moulage (técnica de costura que modela as roupas no corpo) de primeira, ressaltando ícones femininos por meio de volumes, pregas e drapeados. Vez ou outra levava os volumes extras para os ombros, sempre acompanhados de decotes profundos.

A Dior, por sua vez, preferiu roupas fluidas, que escorregam sobe corpos menos curvilíneos.

Qual foi o mais bonito? Os dois? Cada um a sua forma? Nenhum dos dois? Qual o seu gosto? Qual combina mais com você? Inspirar-se em uma ou outra estética pode ser até divertido, mas forjar o corpo para tentar entrar num padrão apertado é cruel. Nunca é demais lembrar que a moda é quem precisa estar ao nosso serviço e não o contrário. O mundo fashion flutua ao sabor do mercado, inventa as tendências, mostra o que se quer vender. Cabe a nós dizermos o que queremos consumir.

Falando nisso, Kylie Jenner apareceu no primeiro dia da semana de alta costura de Paris com um vestido justíssimo, sensualíssimo, com espartilho capaz de tirar o fôlego de quem usa e de quem vê. Bonito é, mas será que é conveniente esse sacrifício todo por causa da estética? Me respondam vocês. Eu voto nos corpos e nas almas livres.

Reprodução Instagram @schiaparelli

Quadris em evidência no vestido da coleção de alta costura da Schiaparelli

Reprodução Instagram @schiaparelli

Silhueta da Schiaparelli evidência os corpos curvilíneos

Reprodução Instagram @schiaparelli

Transparência pontual também é usada para definir as curvas

Gerson Lírio para Dior

Silhueta lânguida e fluida nos modelos da Dior

Reprodução Instagram @kyliejenner

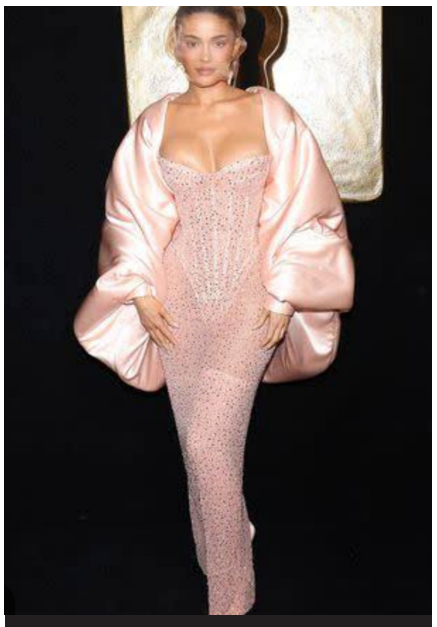

Kylie Jenner e seu vestido justíssimo

Stella Winnikes

Stella Winnikes | stellawinnikes07@gmail.com

Samuel Berger

No último dia 19, um evento movimentou a Casa Cor 2024. Muita gente foi conferir de perto o quarto de hóspedes, decorados com o mobiliário da Dalmóbile, móveis planejados. Na foto, o casal Andrea e Fabiano Sech da Dalmóbile, Marina Nessi e esta colunista - Stella Winnikes.

Adriano Tadeu Barbosa

A sócia da Ornare Curitiba, Claudia Magalhães e o arquiteto Jayme Bernardo recebendo o Troféu Ouro da premiação do programa de relacionamento NúcleoGO 2023, que aconteceu em Buenos Aires. O evento aconteceu entre os dias 19 e 22 de junho em Buenos Aires na Argentina.

@onupreels

A marca internacional de outdoor de luxo, premiada em NY, Modalle Móveis chega a Curitiba pelas mãos da M. Decor Batel. Uma movimentada festa de inauguração foi muito prestigiada no dia 18 de junho, reunindo jornalistas, influencers, arquitetos, decoradores e demais convidados. Na foto, Ramilto Junior e Lilian Zampieri Flores Lima, fundadores da M.Decor, com o CEO da Modalle-Valdevir Pires, e o gerente comercial Bruno Machado.

Rodrigo Browne/divulgação

No alto: Rogéria Holtz e Laís Mann. Embaixo: Margareth Makiolke e Helena Bel

Stelinha Egg ganha um tributo à sua altura

Considerada a maior cantora paranaense de todos os tempos, ela vai receber uma homenagem nas comemorações de seus 110 anos

Considerada a maior cantora paranaense de todos os tempos, Stelinha Egg (1914-1991) vai receber nas comemorações dos 110 anos de seu nascimento uma homenagem à altura de seu talento no espetáculo 'Stelinha Egg: a grande cantora de Curitiba'. O tributo será nesta quinta-feira, dia 27, às 19 horas, no Teatro do Paiol, durante a programação da 41ª edição da Oficina de Música de Curitiba.

A apresentação vai recordar as canções imortalizadas na voz de Stelinha Egg, sob interpretação de um grande time de cantoras da cena musical de Curitiba: Helena Bel, Laís Mann, Margareth Makiolke e Rogéria Holtz. Elas serão acompanhadas por um quarteto de músicos formado Sérgio Justen (piano e direção musical), Marcelo Pereira (baixo), Valmir Pegas (bateria) e Marina de Camargo (acordeão).

O roteiro do show, que tem pesquisa e repertório da poeta Etel Frota, apresenta alguns dos principais momentos musicais da cantora curitibana que fez parte do elenco de intérpretes da Rádio Tupi, São Paulo e Cultura, em plena época de ouro do rádio no Brasil. O espetáculo será pontuado por trechos de gravação da própria Stelinha Egg em depoimento histórico que ela concedeu para o jornalista Aramis Milarch. A história da cantora será contada por ela mesma.

Para o diretor geral do espetáculo, Rodrigo Browne, essa é uma oportunidade especial para o público conhecer um pouco mais sobre Stelinha Egg. "Uma artista que, durante sua trajetória artística e pessoal, sempre se mostrou uma mulher avant garde e inquieta. Stelinha sempre cantou aquilo que gostava de ouvir, e imprimiu a sua marca pessoal num Brasil musical que vai do sertão de Luiz Gonzaga ao litoral de Dorival Caymmi".

Trajetória

Stelinha Egg recebeu a influência do ambiente musical existente em sua família e com cinco anos começou a cantar em festas da Igreja Evangélica. Sua carreira profissional começou na Rádio Clube Paranaense, em Curitiba. No início da década de 40, foi contratada pela Rádio Tupi do Rio de Janeiro. Em 1944, gravou seu primeiro disco, pela gravadora Continental. No ano seguinte se casou com o maestro Lindolfo Gaya, e que a partir daí trabalharia nos arranjos de suas músicas. Na década de 50 gravou grandes nomes da música brasileira como Ary Barroso, Humberto Teixeira, Luiz Gonzaga, de Catulo da Paixão Cearense e Dorival Caymmi. Stelinha também gravou diversos LPs dedicados a distintos aspectos da música popular e folclórica, entre os quais: "Modas e modinhas", "Vamos todos cirandar" e "Músicas do nosso Brasil", com canções tradicionais brasileiras.

SERVIÇO

Stelinha Egg: A grande cantora de Curitiba. Show com a cantoras Helena Bel, Laís Mann, Margareth Makiolke e Rogéria Holtz.

Onde: Teatro do Paiol (Praça Guido Viaro s/nº).

Quand: Quinta-feira, dia 27 de junho, às 19 horas

Quanto: Ingressos R$35 e R$17,50 (meia-entrada). Compras pelo site: deubalada.com/evento/412/Stelinha_Egg

Classificação: Livre

Duração: 60 minutos

PROGRAMA DO SHOW

01. 'Vingança' (Francisco Matoso e José Maria de Abreu)
02. 'Uma Lua no Céu, Outra Lua no Mar' (Jorge Tavares, Alaíde Tavares)
03. Medley dos Pregões - 'Garoto da Lenha de Angico' (Stelinha Egg, Mione Amorim)/ 'Tapioquinha de Coco' (Amirton Valin, Jorge Tavares)/'Pregão da Ostra' (Tradicional, adaptado por J.Prates)
04. 'Bodas de Prata' (Roberto Martins, Mário Rossi)
05. Medley das Despedidas - 'Nunca Mais' (Dorival Caymmi)/ 'Mais Ninguém' (Lindolfo Gaya, Eme de Assis)
06. 'Baião de Diamantina' ('Peixe Vivo') (Henrique de Alemida, Rômulo Paes)
07. 'Toca, Sanfoneiro' (Rancheira) (Luiz Gonzaga, Stelinha Egg)
08. Medley Gaúcho - 'Boi Barroso'/ 'Prenda Minha' (Tradicionais, adaptados por Stelinha Egg)
09. 'Moda da Mula' Preta (Raul Torres)
10. 'Tristezas do Jeca' (Adelino Oliveira)
11. Medley Caymmi - 'O Mar'/ 'O Vento' (Dorival Caymmi)
12. Até Pensei (Chico Buarque), com vinheta de 'Nesta Rua Tem Um Bosque' (Tradicional, adaptado por Stelinha Egg)
13. 'Luar do Sertão' (João Pernambuco, Catulo da Paixão Cearense)
14. 'Cocos' (Heckel Tavares)
15. 'Stelinha' (Sérgio Justen, Etel Frota)

Ficha Técnica:

Stelinha Egg: A Grande Cantora de Curitiba

Cantoras:

Helena Bel

Laís Mann

Margareth Makiolke

Rogéria Holtz

Músicos:

Piano: Sérgio Justen

Baixo: Marcelo Pereira

Bateria: Valmir Pegas

Acordeão: Marina de Camargo

Direção Geral: Rodrigo Browne

Direção Musical: Sérgio Justen

Roteiro e pesquisa: Etel Frota

Direção Cênica: Áldice Lopes

Edição de Vídeo: Alan Raffo

Video mapping: Pablo Colbert

Produção: Bárbara Magalhães

EMPREGOS

Agências do Trabalhador iniciam a semana com 21,5 mil vagas

As Agências do Trabalhadorcomeçam a semana com a oferta de 21.557 vagas de empregos com carteira assinada, o maior número de oportunidades do ano.

A maior parte das vagas ofertadas nesta semana é para alimentador de linha de produção, com 5.540 oportunidades. Na sequência, aparecem as funções de abatedor, com 942 vagas, magarefe, com 810, e operador de caixa, com 698.

A Região Metropolitana de Curitiba concentra o maior volumede vagas, com 5.216 oportunidades. São ofertadas 578 vagas para alimentador de linha de produção, 405 para operador de telemarketing ativo e receptivo, 282 para operador de caixa e 267 para repositor de mercadorias.

PERSONAGENS CURITIBANOS

Gari honesto da Rua XV, Joversi Julião está cheio de histórias

Franklin de Freitas e Josianne Ritz

Franklin de Freitas

O gari Joversi Julião: "Honestidade vem de berço

O gari de Curitiba Joversi Julião, 63 anos, cuidava ontem de dois aparelhos celulares que achou na rua. Esperava os donos para buscá-los. Ele trabalha há 29 anos como gari em Curitiba e há 15 anos na Rua XV, no Centro de Curitiba. Ele perdeu as contas de quantos celulares já encontrou e devolveu. Também já encontrou relógio, dinheiro, várias carteiras, uma delas com R$ 1.520. E procurou o dono de todas eles. "Eu vejo bem o que tem dentro das carteiras, e quando o dono aparece faço várias perguntas", contou Julião.

Questionado sobre sua rara honestidade, o gari explicou que "vem de berço". Quando a gente trabalhava ainda na roça com meu pai, ele já dizia para gente o que é da gente é da gente e o que não é não é. É simples. E se a gente pegar o que não é nosso, a vida vem e cobra", contou ele.

Sobre seu trabalho, Julião disse que gosta de deixar tudo limpo, mas reclamou da falta de educação de alguns moradores. "Poucos dão bom dia, boa noite. Conversar então, só algumas pessoas. Parece que a gente invisível para a maioria das pessoas", afirmou o gari. Julião trabalha das 14 às 22 horas na Rua XV, no Centro de Curitiba.

Segundo o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes (SIEMACO), o salário de um varredor de rua em Curitiba, como Julião, recebe salário salário mensal de R$ 1.826,04 e com os benefícios, como insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição, entre outros, pode chegar a R$ 4.271,29.

Com o apoio dos 3 mil profissionais de limpeza, Curitiba é considerada a mais limpa e sustentável da América Latina, segundo ranking de Cidades Sustentáveis publicado pela revista canadense Corporate Knights.

REDE ESTADUAL

Matrículas para o segundo semestre da EJA estão abertas

O período de matrículas para o segundo semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede estadual de ensino já está aberto. Oportunidade para quem deseja retomar e concluir seus estudos e conquistar novas chances no mercado de trabalho, a EJA ofertará neste semestre 40 mil vagas em instituições de 277 municípios, totalizando cerca de 2 mil novas turmas.

A modalidade permite que o interessado retome os estudos do Ensino Fundamental II (anos finais) ou do Ensino Médio e os conclua em menos tempo e, desta forma, obtenha a qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

As inscrições vão de 24 de junho até 9 de agosto e podem se matricular estudantes do Ensino Fundamental, com idade mínima de 15 anos completos, e também do Ensino Médio, com, no mínimo, 18 anos completos. A lista de instituições nas quais os cursos poderão ser realizados pode ser consultada. no https://professor.escoladigital.pr.gov.br/eja/ead. Com 32.537 estudantes matriculados, a EJA deve ampliar o número de alunos atendidos para mais de 50 mil até o final de 2025.

R$ 505 milhões
é o investimento previsto da Compagas nos próximos cinco anos, entre 2024 a 2029. O plano de investimentos foi anunciado ontem pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e contempla ações e projetos para expansão da atuação da companhia para outras regiões do Estado, em especial para os municípios de Londrina, Maringá e Lapa, a inserção do biometano na rede de gás canalizado e o desenvolvimento de corredores sustentáveis com abastecimento via gás natural e biometano. Os investimentos fazem parte do novo contrato de concessão da Compagas, que passa a valer a partir do mês de julho e que define metas para o aumento da oferta de gás natural e biometano e o atendimento de novas regiões no Paraná.

PESQUISA

Intenção de consumo das famílias paranaenses cai mais uma vez

O índice de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) continua caindo no Paraná. O indicador da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) teve nova redução em junho, ao sair dos 95,7 pontos em maio para 93,3 pontos em junho, o que corresponde a uma retração de 2,5%.

O ICF paranaense vem caindo esde fevereiro de 2024 e na variação anual sofreu contenção de 8,4%. Dentre os fatores avaliados estão a ausência de Perspectiva Profissional e Perspectiva de Consumo.

ARMAZÉNS DA FAMÍLIA

José Fernando Ogura/SMCS.

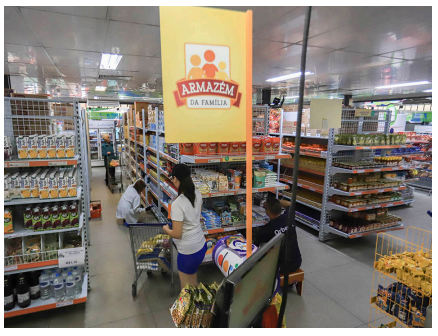

Semana da Economia traz produtos típicos de festas juninas

Para entrar no clima das comemorações juninas, os Armazéns da Família de Curitiba e Região Metropolitana terão preços mais baixos para canjica, amendoim e leite condensado na Semana da Economia, de hoje a sábado (29/6).Em 2024, as secretarias da Saúde e do Meio Ambiente já realizaram 53 mutirões contra a dengue.

A canjica RD (500 gramas) sai por R$ 3,29; o pacote de amendoim (500 gramas) também da RD está por R$ 4,55 e a caixa de leite condensado semidesnatado (395 gramas) da Tirol por R$ 3,85.

A Semana da Economia é coordenada pela Secretaria Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN) .

INSEGURANÇA

INSS confirma exposição dos dados de até 40 milhões de segurados

Cerca de 40 milhões de aposentados e pensionistas tiveram dados cadastrais expostos por meio de acessos sem controle, confirmou em nota o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O problema ocorreu por décadas por meio de logins de servidores públicos de órgãos externos ao INSS que se aposentaram, foram exonerados ou pediram demissão.

O problema, ressaltou o órgão, não causou prejuízos aos cofres públicos porque o sistema não é usado para liberar benefícios e apenas armazena dados dos beneficiários como nome, Cadastro de Pessoa Física (CPF).

COMER E CURTIR

Paul McCartney no Brasil

Confirmado. Paul McCartney volta ao Brasil em outubro de 2024 para shows em São Paulo (no Allianz Parque, em 15/10) e Florianópolis (Estádio da Ressacada, em 19/10). Ele traz novamente ao país a turnê Got Back.

+ em bemparana.com.br/blog/comerecurtir

STEREO POP

'O Alienista'

A obra "O Alienista", de Machado de Assis, um dos titãs da literatura brasileira, ganhou uma versão audiolivro. Disponibilizado pela Audible Brasil, o lançamento é uma homenagem ao autor, que completaria 185 anos no dia 21.

+ em bemparana.com.br/blog/stereopop

MESA DIVIDIDA

Buffet de sopas

O Bar Quermesse vai lançar hoje o tradicional Buffet de Sopas do boteco, com diversas opções de caldos e cremes a R$49 por pessoa, que serão servidos até o final do inverno, nas duas unidades, nos bairros Bom Retiro e Ecoville.

+ em bemparana.com.br/blog/mesadividida

COMPRAS

Curitiba terá shopping dedicado à construção, casa e decoração

Curitiba terá primeiro shopping em espaço aberto: o Copa Open Mall. O empreendimento será inaugurado em setembro deste ano. O primeiro Open Mall traz para a Capital o conceito de empreendimento varejista com lojas operando em espaço amplo e que integra áreas indoor (fechadas) e outdoor (abertas).

O Copa Open Mall, nome dado ao novo shopping de Curitiba, está em fase de finalização de obras e vai comportar 80 operações em 11.000 m², 100% horizontal. O foco será a oferta de um mix de lojas especializadas nas categorias de Casa e Lazer. O open mall está situado na zona sul da cidade, entre a Linha Verde e a Rua Ipiranga, no bairro Pinheirinho.

PREVISÃO DO TEMPO

Hoje em Curitiba

Nublado com chuva

MÍNIMA 10°C MÁXIMA 13°C

Terça-feira de tempo instável na "metade sul" do Paraná. Chove em vários momentos do dia, com destaque para as temperaturas, que trazem sensação de frio entre o centro e o leste do estado. Há risco de tempestades, mas de forma bem pontual.

FRIO E CHUVA

Franllin de Freitas

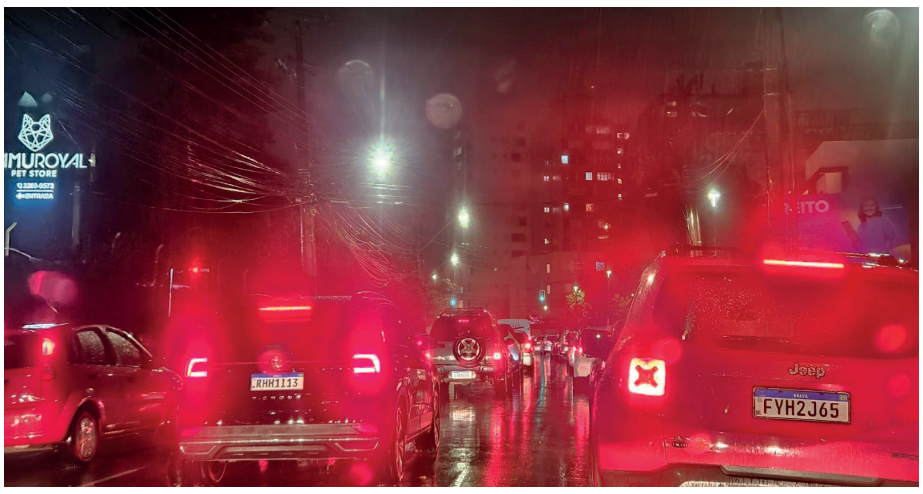

VIRADA DO TEMPO EM CURITIBA E TRÊS ALERTAS PARA O PARANÁ – O céu de Curitiba ficou nublado durante todo o dia, ontem. Por volta das 17h, uma forte ventania anunciava o início da chuva. A temperatura máxima foi de 25°C. De acordo com o Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar), a precipitação acumulada era de 6,0 milímetros. A chuva começou por volta de 17h40 e só foi dar trégua às 18h30 na região do Centro Cívico. Curitiba estava há 20 dias sem chuva. O último registro havia sido no dia 3 de junho. O frio deve chegar junto com a chuva. Segundo a previsão do Simepar, a máxima em Curitiba não deve passar dos 13°C hoje. O dia também deve ser chuvoso na Capital. As temperaturas voltam a ficar amenas no decorrer da semana, sem probabilidade de chuva. O Paraná esta com três alertas emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Um deles é amarelo para declínio da temperatura entre 3°C e 5°C. Vale para Sudoeste Paranaense, Sudeste Paranaense, Centro-Sul Paranaense e Grande Curitiba. Outro amarelo para tempestade que vale para Sudoeste Paranaense, Sudeste Paranaense, Centro-Sul Paranaense. E um terceiro é amarelo para tempestades para a Região Metropolitana de Curitiba, Centro Ocidental Paranaense, Noroeste Paranaense, Sudoeste Paranaense, Oeste Paranaense, Sudeste Paranaense, Norte Catarinense, Centro-Sul Paranaense, Norte Central Paranaense, Centro Oriental Paranaense.

PLANTÃO DE POLÍCIA

Divulgação Receita Federal

Cem quilos de cocaína são apreendidos no Porto de Paranaguá

Cem quilos de cocaína são apreendidos no Porto de Paranaguá, ontem. A Receita Federal encontrou a droga no Terminal de Contêineres do Porto de Paranaguá, no Paraná. Os pacotes da droga foram encontrados em dois contêineres que tinham como destino a África do Sul e a Líbia. O primeiro contêiner era para exportação de bobinas de papel, mas os traficantes violaram o lacre e colocaram duas malas com 78,5 kg de cocaína.

Polícia encontra mais de mil munições e carro roubado em casa abandonada em Curitiba

A Polícia Civil do Paraná apreendeu ontem mais de mil munições de diversos calibres e outros itens ilícitos que estavam escondidos em uma residência localizada no bairro Bacacheri, em Curitiba. A ação é decorrente de uma investigação que apura estelionato.

LUTO

Reprodução / Facebook

Morre Tadeu, conhecido como o Rei do Pierogi em Curitiba, aos 71 anos

Morreu na noite de domingo (23) o comerciante Julian Tadeusz Kavalec, conhecido como Tadeu o Rei do Pierogi, aos 71 anos. Ele estava internado no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba, em tratamento contra um câncer.

Um dos grandes personagens de Curitiba, Tadeu nasceu na Polônia e chegou ao Paraná aos 27 anos. Desde 1989 vendia pierogis — prato típico polonês composto por 'pastelzinhos' recheado com ricota e batata — na feiras de Curitiba. Daí veio o apelido Tadeu o Rei do Pierogi. No perfil da rede social, na fachada da loja e na feira, o apelido virou slogan. Além das feiras, ele tinha loja no bairro Juvevê. Nas redes sociais, muitas pessoas lamentaram a perda.

SURTO

Curitiba registra 15 casos de Hepatite A em uma semana

O surto de Hepatite A já fez Curitiba confirmar 353 casos. Os dados são do Boletim do Centro de Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba, divulgado nesta segunda-feira, 24 de junho, e trouxe o registro de mais 15 confirmações de Hepatite A no período de uma semana.

No total, 353 casos foram identificados na cidade entre janeiro e 21 de junho, a maioria entre homens jovens, na faixa etária de 20 a 39 anos. O surto de Hepatite A em Curitiba também registrou cinco óbitos e um transplante hepático em decorrência da doença.

TRÂNSITO EM CURITIBA

João Frigério

Caminhão-baú entala em viaduto da Rua João Negrão, a Ponte Preta

Um caminhão-baú ficou entalado sob o Viaduto da Rua João Negrão, conhecido como a Ponte Preta. Por causa do acidente, o trânsito segue complicado no Centro de Curitiba. O acidente aconteceu ontem, por volta das 10 horas. O local tem um vão que permite a passagem de apenas veículos com altura máxima de 3,6 metros, mas essa não é a primeira vez que um veículo entala no local, ainda que tenha sinalização.

O Viaduto João Negrão, conhecido como Ponte Preta, tem a versão atual desde 1944. A primeira ponte foi construída no local em 1885 e fazia parte da ferrovia que ligava Curitiba a Paranaguá. Em 2012, a ponte preta foi restaurada, pois precisava de obras de recuperação, principalmente pelos danos causados por veículos que trafegam no local com altura acima do permitido, de 3,60m.

TOP FIVE

As cinco mais acessadas ontem no site

1. TEMPO
Paraná entra em alerta amarelo para queda de temperatura. Veja quando e quais áreas serão afetadas

2. CAMPEONATO BRASILEIRO
Athletico leva gol aos 46, empata com o Corinthians, repete drama e ouve vaias; Cuca ameaça sair

3. INOVAÇÃO NO VAREJO
Curitiba terá shopping dedicado à casa e ao lazer. Veja onde será e quando abre

4. TEMPO
Curitiba amanhece cinza e com promessa de chuva e frio já à tarde. Veja na previsão do tempo

5. TEMPO
Após vários dias de sol, chuva e frio voltam para a Grande Curitiba

Clique no QR Code e veja mais em BEM PARANÁ

MERCADO DA BOLA

Cuca deixa o comando do Athletico

Técnico pediu demissão após 23 jogos no Furacão e clube aceitou. Ontem, ele negou ter proposta do Cruzeiro

Franklin de Freitas

Cuca: "O time é bom e falta encorpar"

Silvio Rauth Filho

O Athletico Paranaense comunicou ontem que o curitibano Alexi Stival, o Cuca, não é mais técnico da equipe. "Após a partida de ontem contra o Corinthians, o técnico Cuca solicitou a sua saída do comando técnico da equipe profissional do Athletico Paranaense. O pedido foi aceito pelo clube nesta manhã", informou o clube, em nota.

A nota do clube também informa que o auxiliar Juca Antonello vai comandar a equipe amanhã, contra Cruzeiro, no Mineirão. "A equipe principal do Athletico Paranaense será comandada, interinamente, pelo auxiliar técnico Juca Antonello", completa o texto.

A saída de Cuca foi definida em reunião ontem, com as presenças de Márcio Lara (diretor financeiro), André Mazzuco (diretor de futebol) e Alexandre Leitão (CEO).

Cuca encerra sua passagem pelo Athletico com 23 jogos, 14 vitórias, quatro empates e cinco derrotas — aproveitamento de 66% dos pontos disputados. Ele estreou em 10 de fevereiro, após a demissão de Juan Carlos Osorio, e conquistou o título do Campeonato Paranaense.

O Athletico está em quinto lugar do Campeonato Brasileiro e vem de três empates com o mesmo roteiro: abre o placar e leva o gol de empate (em jogada de bola parada) nos acréscimos.

No domingo, após o empate com o Corinthians, na Ligga Arena, Cuca avisou que poderia deixar o cargo. Ele rebateu vaias da torcida e desabafou. "Se tem um culpado, o culpado é o treinador", declarou.

Cruzeiro - Ontem, Cuca negou que tenha recebido proposta do Cruzeiro e lembrou que o clube mineiro tem um treinador (Fernando Seabra). O CEO do Cruzeiro, Alexandre Mattos, também negou que tenha tentado contratar Cuca nesse momento.

"As pessoas têm que tomar cuidado com o que falam, pois uma matéria irresponsável como essa põe em xeque muita coisa. O Cruzeiro tem um treinador e pessoa trabalhando lá. Temos que ter respeito a essas pessoas e comigo também. Eu não estou saindo para ir a clube nenhum, mas sim para dar oportunidade a um outro profissional vir e dar uma alavancada no Athletico. E isso vocês vão poder ver daqui para frente. Vou esperar o meu momento e tudo é amadurecimento na vida", declarou Cuca.

Petraglia critica Cuca, mas treinador elogia o dirigente

O presidente do Athletico, Mario Celso Petraglia, divulgou texto no Facebook, ontem à noite, criticando Cuca. "Neste anos todos de futebol já vivi muitas decepções, existem decepções e decepções, esta do Cuca foi a maior delas!", lamentou Petraglia. "Botamos a cara a tapa para amenizar seu desgaste havido com a torcida do Corinthians, que lavou a ropa suja do seu passado não resolvido! Prometo que não seremos doravante mais usados e abusados pelo mau caráter de pessoas que pela nossa resiliência aceitamos ajudá-las! Foi o que ocorreu com o Cuca, o qual nos usou e depois nos traiu!", afirmou.

Petraglia disse que o técnico perdeu o controle após o empate com o Corinthians, no último domingo. "Jamais esperava um comportamento descontrolado que teve nos vestiários após o empate com o SCCP!", escreveu. "Não entrarei nos detalhes porque nossos jogadores por mais que não tivessem garantido os 3 pontos nas últimas partidas não mereciam ouvir o que ouviram!", afirmou.

No início da manhã de ontem, em entrevita, Cuca explicou ontem sua saída do Athletico e elogiou Petraglia. Perguntado se pediu demissão porque não recebeu reforços 'de peso', Cuca negou. "Eu como atleticano posso falar. Tem dois Athleticos: um antes do Petraglia e um depois. O que ele fez e faz pelo Athletico é muita coisa. Não tenho queixa quanto a ele ou quanto à direção", declarou. "Não foi me prometido nada. Os nomes que a gente disse e outros importantes também, mas certamente virão na próxima janela. Eles sabem da necessidade", comentou. "O time é bom e falta um pouco encorpar elenco. Não tenho queixa de ninguém", destacou.

Cuca explicou o motivo da saída. "É um dia triste para mim, pois estou deixando o Athletico. Tiveram derrotas que foram difíceis de administrar contra o Danubio e Ameliano, que são inadmissíveis. E, nesses três últimos empates, foi se achando culpados", declarou.

Fernando Diniz deixa o Fluminense e entra no mercado

O técnico Fernando Diniz deixou o comando do Fluminense ontem, um dia após a derrota para o Flamengo, que manteve o clube tricolor na lanterna do Campeonato Brasileiro.

A demissão de Diniz ocorre no mesmo dia que Cuca pediu para deixar o Athletico Paranaense.

O presidente do Athletico, Mario Celso Petraglia, é admirador do trabalho de Fernando Diniz e, segundo informações de bastidores, vai conversar com o treinador para apresentar uma proposta.

Diniz trabalhou no Athletico de 3 de janeiro a 25 de junho de 2018. Comandou o time na Copa do Brasil, na Copa Sul-Americana e no Campeonato Brasileiro. Foram 21 jogos, com cinco vitórias, sete empates e nove derrotas. Naquele ano, o clube usou o time de aspirantes no Campeonato Paranaense, dirigido então pelo técnico Tiago Nunes.

Fluminense

Fernando Diniz foi campeão da Copa Libertadores com o Fluminense em 2023. Em 2024, porém, o time venceu apenas um dos 11 jogos que disputou no Brasileirão. Foram três empates e sete derrotas. É o pior início do clube carioca na história dos pontos corridos.

Geraldo Bubniak

Diniz no Athletico em 2018

O treinador tinha contrato até dezembro de 2025 e, segundo O GE, vai receber do clube multa rescisória entre R$ 6 milhões e R$ 7 milhões.

"Diniz deixa como legado desta sua passagem não somente alguns dos títulos mais importantes da história de nosso clube, conquistados em 2023 e 2024, mas também o legado de um trabalho muito bem-sucedido em sua primeira etapa de sua atual passagem, ensinamentos importantes sobre sua maneira de entender o futebol e uma visão humanística que no todo trazem enorme contribuição a este esporte", destacou nota do Fluminense.

"O Fluminense, em nome de seu presidente, sua diretoria e seus funcionários, agradece a Diniz e deseja muito sucesso em sua carreira, sempre", completou o texto do clube carioca.

Fernando Diniz chegou ao Fluminense em abril de 2022 e dirigiu o time em 149 jogos, com 77 vitórias, 31 empates e 41 derrotas. Além da Libertadores, Diniz conquistou a Recopa Sul-Americana 2024 e o Campeonato Carioca 2023.

No período em que comandou o Fluminense, Diniz acumulou o cargo de técnico da seleção brasileira. Foram apenas seis jogos pela equipe nacional, com duas vitórias, um empate e três derrotas.

SÉRIE B

Com novidades no time e no banco, Coritiba pega um desfalcado Amazonas

Time paranaense terá Robson, Lucas Ronier e Sebá Gómez hoje em Manaus. Mandante perde o principal jogador

Silvio Rauth Filho

O Coritiba enfrenta o Amazonas, em Manaus, hoje às 21h30, pela 12ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O time pode entrar no G4 se vencer. Já a equipe do Norte luta para deixar a zona de rebaixamento.

Para a partida, o Coritiba terá a volta do ponta Robson, 33 anos. Ele está recuperado de uma lesão e viajou com a delegação para Manaus, O jgoador não atua desde 24 de março, quando se machucou, no empate em 0 a 0 com o Maringá, pela semifinal do Campeonato Paranaense.

Mesmo fora por 90 dias, Robson ainda é o artilheiro do Coritiba na temporada 2024, com 11 gols em 15 jogos. O vice-artilheiro é Matheus Frizzo.

Pelo longo período sem jogar, é pouco provável que Robson seja titular contra o Amazonas. A tendência é que o técnico Fábio Matias mantenha a base do time da vitória sobre o América-MG. A novidade, porém, pode ser a entrada do ponta Lucas Ronier no lugar de Figueiredo ou Vini Paulista.

Outra possibilidade é Fábio Matias escalar o volante Sebá Gómez como titular, para a saída de Morelli ou Geovane Meurer.

Vini Paulista, que chegou à seleção brasileira de base atuando como ponta, pode ser recuado dessa função ofensiva e jogar como volante contra o Amazonas.

Fábio Matias vem usando o esquema tático 4-2-3-1, com dois volantes. Na linha de três, vem usando dois jogadores pelos lados do campo e um meia ofensivo centralizado (Matheus Frizzo).

Franklin de Freitas

Robson: recuperado

O desfalque no Coritiba é o centroavante Brandão, com uma lesão no tornozelo.

Amazonas

O Amazonas não terá seu principal nome na Série B. O lateral-direito Patric, 35 anos, é o jogador com melhor nota no ranking Sofascore, com 7,25 . Ele foi liberado pelo clube para resolver questões pessoais e não atua contra o Coritiba. O jogador já defendeu o Coxa em 2013 e, depois, se destacou pélo Atlético-MG.

O meia argentino Diego Torres (33 anos, ex-Vitória e Chapecoense) está suspenso por cartões amarelos. O jogador tem 5 gols e 5 assistências em 23 jogos pelo Amazonas em 2024.

Outro destaque positivo do Amazonas é o meia Rafael Tavares (33 anos, ex-Rio Branco-PR e Botafogo-SP), com nota média 7,14 no Sofascore.

O artilheiro do Amazonas em 2024 é o centroavante Sassá, 30 anos, com 8 gols em 24 jogos. Na Série B, um gol em sete rodadas. O jogador atuou pelo Coritiba em 2020 (quatro gols em 18 jogos).

O vice-artilheiro do Amazonas em 2024 é o ponta William Barbio, 31 anos, com 7 gols. O jogador já passou por Londrina e Vasco.

O Amazonas conta com o centroavante Jô, 37 anos. Ele soma 5 gols em 23 jogos (apenas 6 como titular) em 2024. Pela seleção brasileira, ele disputou duas competições: Copa do Mundo de 2014 (3 jogos e 0 gol) e Copa das Confederaçoes de 2013 (3 jogos e 2 gols). No total, fez 5 gols em 20 jogos pela 'Canarinho'.

EM MANAUS

AMAZONAS

Marcos Miranda; Ezequiel, Alvarino, Diogo Silva e Fabiano; Cauan Barros, Jiménez, Rafael Tavares e Matheus Serafim; Ênio e Jô. Técnico: Rafael Lacerda

CORITIBA

Pedro Morisco; Natanael, Maurício Antônio, Bruno Melo e Rodrigo Gelado; Morelli (Vini Paulista) e Sebá Gómez (Geovane Meurer); Lucas Ronier (Figueiredo), Matheus Frizzo e Vini Paulista (Lucas Ronier); Leandro Damião.

Árbitro: Emerson Ricardo de Almeida Andrade (BA)

Local: estádio Carlos Zamith, em Manaus, hoje às 21h30

TV: Premiere e Sportv

Temporada irregular e três técnicos

O Amazonas faz temporada irregular em 2024. Foi vice do Amazonense, perdendo nos pênaltis a final para o Manaus. Na Copa Verde, caiu nas quartas de final, derrotado pelo Remo-PA. Na Copa do Brasil, passou por Independente-AP e Maringá, mas caiu diante do Flamengo.

Na temporada 2024, o Amazonas já está no seu terceiro técnico. O ano começou com Luizinho Vieira (52 anos, ex-Criciúma), que durou 19 jogos. Em seguida, veio Adilson Baptista (56 anos, ex-Londrina, Athletico e Cruzeiro), que só comandou a equipe em oito partidas. Rafael Lacerda (40 anos, ex-Caxias) chegou há um mês e somou duas vitórias, um empate e duas derrotas.

História

Fundado em 2019, o Amazonas foi o terceiro colocado da Série D do Campeonato Brasileiro em 2022, conseguindo o acesso à Série C. Em 2023, foi campeão estadual e, no mesmo ano, conquistou a Série C do Brasileiro. Disputa a Série B pela primeira vez na história.

O AMAZONAS EM 2024

Jogos	32
Vitórias	13
Empates	8
Derrotas	11
Gols pró	42
Gols contra	33

Peixinho Dourado
BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
9995-5970 - 3262-8871

COPA AMÉRICA

Brasil fica no empate com a Costa Rica

A seleção brasileira fez uma estreia decepcionante na Copa América, ontem, no SoFi Stadium, em Inglewood. Diante da Costa Rica, que montou um verdadeiro bloqueio defensivo, os destaques do Brasil tiveram atuação apagada e não conseguiram balançar as redes. O empate sem gols reforça os problemas da equipe nacional e diminuem substancialmente as expectativas – que não eram altas – para o restante do torneio.

O cenário dos amistosos do início de junho se repetiu na Califórnia. A seleção brasileira tem enorme dificuldade de criar lances claros de gols. Há de se notar uma falha crônica nas tomadas de decisão. Fatalmente os jogadores quando têm condição boa para chutar escolhem passar e, quando devem fazer uma assistência, arriscam de qualquer forma e desperdiçam uma boa oportunidade.

Uma seleção como o Brasil não pode se dar o luxo de ter mais de 70% de posse de bola e ter somente três finalizações na direção do gol em todo o jogo. Deve-se conceder também os méritos à Costa Rica, que se protegeu de maneira exemplar e cumpriu com seu objetivo. O horizonte do time nacional não é nada animador. A Colômbia aumentou seu favoritismo para liderar o Grupo D com a vitória sobre o Paraguai, que costuma ser uma pedra no sapato dos brasileiros em Copas América.

Desde o princípio, a seleção adotou uma postura controladora, de muita posse de bola e circulação de jogadas na intermediária ofensiva. Por causa da formatação defensiva dos costa-riquenhos, o Brasil apostou nos lances individuais. Uma alternativa era acelerar a troca de passes, mas a seleção pecou na demora nas conclusões a gol.

Aos 30 minutos, até saiu um gol. Raphinha cruzou, Rodrygo escorou e Marquinhos fez o gol. No entanto, após longa revisão pelo VAR, a arbitragem anulou o lance. Fora isso, o mais perto que a seleção brasileira chegou do gol foi em um cabeceio contra de Quirós, que o goleiro da Costa Rica salnou no susto.

EM LOS ANGELES

0 BRASIL

Alisson; Danilo, Éder Militão, Marquinhos, Guilherme Arana; Bruno Guimarães, João Gomes (Gabriel Martinelli), Lucas Paquetá; Raphinha (Savinho), Rodrygo, Vini Jr (Endrick). **Técnico:** Dorival Júnior.

0 COSTA RICA

Patrick Sequeira; Mitchell, Juan Pablo Vargas, Calvo; Quirós, Brenes (Bran), Galo, Lassiter (Joseph Mora); Zamora (Campbell), Ugalde (Madrigal), Aguilera (Gerald Taylor). **Técnico:** Gustavo Alfaro.

Árbitro: César Ramos (MEX)

Cartões amarelos: Éder Militão (B), Calvo, Ugalde (C

Local: SoFi Stadium, em Inglewood, ontem

Loterias

QUINA

Concurso: 6.463
Data: 24/06/2024
Dezenas: 11 - 13 - 45 - 60 - 61

LOTOFÁCIL

Concurso: 3.137 **Data:** 24/06/2024
Dezenas: 01 - 04 - 06 - 07 - 08 - 09 - 12 - 13 - 15 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

A biblioteca virtual do Sistema FAEP/ SENAR-PR

O conhecimento que o SENAR-PR acumulou ao longo de sua história, agora está todo à disposição da família rural do Paraná. Um acervo digital contendo mais de 100 títulos, em sua maioria cartilhas dos cursos do SENAR-PR nas mais diversas áreas da agropecuária, está disponível para download no site da instituição.

A ideia é que essa biblioteca virtual do SENAR-PR possa subsidiar com informações técnicas de qualidade produtores e trabalhadores rurais, profissionais da área, estudantes e demais pessoas envolvidas com o setor agropecuário.

As publicações (disponibilizadas em formato PDF) estão divididas em 15 seções conforme a área do conhecimento: "Agrícola", "Agrinho", "Aplicação de agrotóxicos", "Cana-de-açúcar", "Eletricista", "Fruticultura", "Fumicultura", "Gestão rural", "Institucional", "Mecanização", "Meio ambiente", "Olericultura", "Pecuárias", "Segurança no trabalho" e "Silvicultura".

Além das cartilhas dos cursos do SENAR-PR, também faz parte deste catálogo materiais orientativos, como a cartilha que trata do uso da energia solar fotovoltaica, ou a cartilha que aborda os cuidados para eliminação do milho voluntário, um dos principais vetores de difusão da praga conhecida como cigarrinha-do-milho.

Para acessar a biblioteca virtual do SENAR-PR acesse o site sistemafaep.org.br, clique no menu "Cursos SENAR-PR" e em seguida em "Biblioteca". Aproveite!

sistemafaep.org.br

Tabelão

SÉRIE A

12ª rodada

Amanhã

19h00	Cruzeiro x Athletico-PR
19h00	Botafogo-RJ x RB Bragantino
20h00	Corinthians x Cuiabá
20h00	Atlético-GO x Grêmio
20h00	Juventude x Flamengo
21h30	Internacional x Atlético-MG
21h30	Bahia x Vasco
21h30	Fortaleza x Palmeiras

Quinta-feira

19h00	Fluminense x Vitória
20h00	São Paulo x Criciúma

Classificação	P	J	V	SG
1º Flamengo	24	11	7	10
2º Palmeiras	23	11	7	10
3º Bahia	21	11	6	6
4º Botafogo-RJ	20	11	6	7
5º Athletico	**19**	**11**	**5**	**7**
6º RB Bragantino	18	11	5	3
7º Internacional	17	9	5	3
8º Cruzeiro	17	10	5	-1
9º São Paulo	15	11	4	2
10º Atlético-MG	14	10	3	1
11º Fortaleza	14	10	3	-3
12º Juventude	13	10	3	-2
13º Criciúma	12	9	3	0
14º Cuiabá	11	11	3	-3
15º Vasco	10	11	3	-11
16º Atlético-GO	9	11	2	-5
17º Vitória	9	11	2	-6
18º Corinthians	8	11	1	-4
19º Grêmio	6	9	2	-5
20º Fluminense	6	11	1	-9

SÉRIE B

12ª rodada

Ontem

Sport 1 x 2 Novorizontino

Hoje

19h00	Mirassol x Santos
19h00	América-MG x Avaí
21h00	Ponte Preta x Ceará
21h30	Amazonas x Coritiba

Classificação	P	J	V	SG
1º América	21	11	6	6
2º Avaí	21	11	6	4
3º Operário	**21**	**12**	**6**	**2**
4º Vila Nova	20	12	6	1
5º Sport	19	11	6	3
6º Santos	18	11	6	8
7º Goiás	18	12	5	8
8º Coritiba	**18**	**11**	**5**	**5**
9º Novorizontino	18	12	5	0
10º Mirassol	17	11	5	3
11º Ceará	16	11	4	3
12º Botafogo-SP	16	11	4	-2
13º Paysandu	15	12	3	1
14º Chapecoense	14	12	3	-1
15º CRB	12	10	3	-1
16º Ponte Preta	12	11	3	-4
17º Amazonas	12	11	3	-4
18º Brusque	11	12	2	-8
19º Ituano	8	12	2	-12
20º Guarani	5	12	1	-12

PARANAENSE, 2ª DIVISÃO

Primeira fase, 9ª rodada

Domingo

11h00	Rio Branco x Apucarana
11h00	Iguaçu x Foz do Iguaçu
11h00	Grêmio Maringá x Laranja Mecânica
11h00	Patriotas x Nacional-PR
11h00	Paranavaí x Paraná

Classificação	PG	J	V	SG
1º Paraná Clube	17	8	5	9
2º Rio Branco	17	8	5	6
3º Patriotas	16	8	5	5
4º Paranavaí	16	8	5	4
5º Nacional	12	8	3	10
6º Laranja Mecânica	11	8	3	0
7º Foz do Iguaçu	10	8	2	6
8º Iguaçu	7	8	2	-3
9º Apucarana	6	8	2	-6
10º Grêmio Maringá	0	8	0	-31

SÉRIE C

10ª rodada

Ontem

ABC 3 x 1 Remo

Aparecidense 2 x 2 Náutico

Amanhã

19h00	Sampaio Corrêa x Athletic Club
21h00	Ferroviário x Ferroviária

Quinta-feira

20h00	Confiança x CSA

Classificação	P	J	V	SG
1º Volta Redonda-RJ	22	10	7	5
2º Athletic-MG	21	8	7	14
3º Botafogo-PB	21	9	6	8
4º São Bernardo-SP	18	10	5	8
5º Figueirense-SC	17	10	5	5
6º Ferroviária-SP	17	9	4	6
7º Londrina-PR	**16**	**10**	**4**	**3**
8º Ypiranga-RS	15	7	5	7
9º Tombense-MG	14	9	4	3
10º ABC-RN	12	10	3	0
11º Remo-PA	10	10	3	-7
12º Ferroviário-CE	10	9	3	-10
13º Aparecidense-GO	10	9	2	-2
14º Náutico-PE	9	9	2	1
15º Confiança-SE	8	8	2	-3
16º Floresta-CE	6	10	2	-11
17º Caxias-RS	6	7	1	-5
18º S. Corrêa-MA	6	9	1	-6
19º CSA-AL	5	9	0	-10
20º São José-RS	4	8	1	-6

EUROCOPA

Fase de grupos

Grupo B, 3ª rodada

Ontem

Albânia 0 x 1 Espanha

Gol: Ferran Torres (12-1º)

Croácia 1 x 1 Itália

Gol: Modric (C, 9-2º), Zaccagni (I, 52-2º)

Classificação: Espanha (9), Itália (4), Croácia (2), Albânia (1)

Obs: Espanha e Itália estão classificadas para as oitavas de final. A Croácia aguarda a definição dos outros grupos para tentar uma das quatro vagas para os quatro melhores terceiros colocados

Grupo C, 3ª rodada

Hoje

16h00	Dinamarca x Sérvia
16h00	Inglaterra x Eslovênia

Classificação: Inglaterra (4), Eslovênia (2), Dinamarca (2), Sérvia (1)

Grupo D, 3ª rodada

Hoje

13h00	Holanda x Áustria
13h00	França x Polônia

Classificação: Holanda (4), França (4), Áustria (3), Polônia (0)

Grupo E, 3ª rodada

Amanhã

13h00	Eslováquia x Romênia
13h00	Ucrânia x Bélgica

Classificação: Romênia (3), Bélgica (3), Eslováquia (3), Ucrânia (3)

Grupo F, 3ª rodada

Amanhã

16h00	República Tcheca x Turquia
16h00	Geórgia x Portugal

Classificação: Portugal (6), Turquia (3), República Tcheca (1), Geórgia (1)

COPA AMÉRICA

Fase de grupos

Grupo A, 2ª rodada

Hoje

19h00	Peru x Canadá
22h00	Chile x Argentina

Classificação	P	J	V	SG
1º Argentina	3	1	1	2
3º Peru	1	1	0	0
4º Chile	1	1	0	0
2º Canadá	0	1	0	-2

Grupo B, 2ª rodada

Amanhã

19h00	Equador x Jamaica
22h00	Venezuela x México

Classificação	P	J	V	SG
1º Venezuela	3	1	1	1
2º México	3	1	1	1
3º Equador	0	1	0	-1
4º Jamaica	0	1	0	-1

Grupo C, 1ª rodada

Domingo

Uruguai 3 x 1 Panamá

Gols: Maxi Araújo (U, 16-1º), Davi Nunez (U, 39-2º), Viña (U, 45-2º), Murillo (P, 49-2º)

2ª rodada

Quinta-feira

19h00	Panamá x Estados Unidos
22h00	Uruguai x Bolívia

Classificação	P	J	V	SG
1º Uruguai	3	1	1	2
2º Estados Unidos	3	1	1	2
3º Panamá	0	1	0	-2
4º Bolívia	0	1	0	-2

Grupo D, 1ª rodada

Ontem

Colômbia 2 x 1 Paraguai

Gols: Muñoz (C, 31-1º), Lerma (C, 41-1º), Enciso (P, 23-2º)

Brasil 0 x 0 Costa Rica

2ª rodada

Sexta-feira

19h00	Colômbia x Costa Rica
22h00	Paraguai x Brasil

Classificação	P	J	V	SG
1º Colômbia	3	1	1	1
2º Brasil	1	1	0	0
Costa Rica	1	1	0	0
4º Paraguai	0	1	0	-1

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

BIASI leilões — itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10131935109, firmado em 30/01/2015, no qual figura como Fiduciante **EDAYANNE CAROLINE PAVAN DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, portadora da C.I. nº 7.701.879-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.487.919-63, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de julho de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.290,68 (Trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **Fração ideal do solo de 0,010933917, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 37, do Conjunto residencial a denominar-se "RESIDENCIAL JOÃO GOULART", a situar-se à Rua Presidente João Goulart, nº 1.167 e o nº 31 da Rua Izabel Aguida de Jesus, em Curitiba/PR, cuja unidade terá frente para a rua interna, denominada Rua B, será a 2ª unidade do lado direito dessa rua, para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá 02 pavimentos e a área construída exclusiva de 90,4200 m², sendo 41,8700 m² de área no pavimento térreo, 46,8500 m² de área não computável e 1,7000 m² de área não computável no pavimento superior, área construída de uso comum de 0,1783 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,5983 m²; área de terreno de uso exclusivo de 84,2700 m², sendo 42,4000 m² de área livre destinada para jardim e quintal e 41,8700 m² de área de implantação da construção que somada a área de terreno de uso comum de 57,9071 m², perfaz a quota de terreno de 142,1771 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,010933917 do terreno. Matrícula nº 178.051 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.145,34 (Cento e noventa mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.biasileiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

BIASI leilões — itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178268109, firmado em 11/10/2022, no qual figura como Fiduciante **EDUARDO KNAPIK**, brasileiro, divorciado, avaliador de veículo, portador da CNH 03871944298-DETRAN/PR, inscrito no CPH/MF 056.798.129-08, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de julho de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 303, com acesso comum pela Rua Afonso de Lima, nº 1.484, está localizado de frente à direita no 3º pavimento de quem da referida rua olha o imóvel, tem a área construída de propriedade exclusiva de 52,47 m², área de 10,80 m² (sendo 0,15 m² de área coberta de propriedade exclusiva e 10,65 m² de área comum descoberta de uso privativo) referente à vaga de estacionamento vinculada – VAGA 09 localizada no pavimento térreo, área coberta de uso comum de 16,7267 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 69,3467 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,117878444, quota de terreno de 42,4362 m² e ainda direito ao uso comum com os outros de uma área descoberta de 17,0967 m², localizada no térreo, integrante do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIMBURGO". Matrícula nº 103.027 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 208.897,64 (Duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.biasileiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças – Cédula de Crédito Bancário de nº 10178076601, datado de 03.10.2022, no qual figura como fiduciante **Joseli Karina Dubiel Iatski,** brasileira, divorciada, sem vínculo que configure união estável, gerente comercial, portadora da CI/RG nº 8.213.559-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 030.567.199-50, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01 de julho de 2024, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, **em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 804 do Bloco 06, localizado no 7º andar ou 8º pavimento e vaga de garagem nº 264, do tipo N-S = vaga normal simples, localizada no subsolo e respectiva fração ideal do terreno, integrante do Condomínio João Bettega Home Club, situado na Rua João Bettega nº 4.301, esquina com a Rua Senador Accioly Filho nº 1.800, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba - PR. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado nas matrículas nºs 121.031 e 121.032 do Registro de Imóveis – 6º Circunscrição, em Curitiba - PR.** Obs.: **i)** Áreas: Apartamento: 61,1800m² privativa construída, 11,2900m² uso comum construída, perfazendo a área total construída de 72,4700m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,002415 e quota de terreno total de 38,1100m², com direito de uso em comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo de 11,9000m²; e Vaga: 12,0000m² privativa construída, 11,2300m² construída de circulação e manobras, de uso comum construída de 2,5000m², perfazendo a área total construída de 25,7300m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,000550 e quota de terreno total de 8,6800m²; **ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de julho de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.megaleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaleiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PROJUDI - Processo: 0003451-17.2020.8.16.0194 - Ref. mov. 210.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes 14/06/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – email - 20varacivel@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (60) DIAS

A DOUTORA **THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES** MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação monitória, sob nº. **0003451-17.2020.8.16.0194** requerida por INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNICURITIBA LTDA em face de FABRICIO MARLON DA SILVA SEVERO e em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré, **FABRICIO MARLON DA SILVA SEVERO,** brasileiro, estudante à época, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.461.270-7, inscrito no CPF/MF sob nº 035.745.339-50, nascido em 22/05/1981 **CITADO**, para os termos da ação, cuja peça inicial abaixo encontra-se transcrita em resumo, bem como para pagar o débito em questão. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para efetuar o pagamento do débito é de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo do edital, ou então, oferecer embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil. **ADVERTÊNCIA**: Decorrido o prazo legal, sem a interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa, ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, conforme disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. Cumprindo o réu a ordem, no prazo fixado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do § 1º, do art. 701 do Código de Processo Civil. **RESUMO DA INICIAL**: " A Autora é uma sociedade empresária idônea regularmente constituída e habilitada que presta serviços educacionais com excelência, transparência, honestidade e retidão. Diante deste mister, as partes firmaram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS pelo período de 6 (seis) meses, o qual em contraprestação aos serviços educacionais prestados, o Réu deveria pagar à Autora importâncias referentes as mensalidades consecutivas durante a vigência do contrato. Ocorre que o Réu frequentou as aulas durante o período letivo contratado, tendo a sua disposição todos os ensinamentos técnicos ministrados pelos profissionais em sala de aula, além de toda estrutura geral, leia-se biblioteca, laboratórios de informática, salas de apoio pedagógico e etc., tudo em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada curso, bem como o Plano Educacional e o Regimento Interno da Instituição. Muito embora a Instituição de ensino, ora Autora tenha cumprido integralmente ao avençado, o Réu deixou de cumprir sua obrigação quando não efetuou os pagamentos das parcelas devidas. Ressalta-se, desde logo, que durante o semestre letivo, o Réu contratou 7 (sete) matérias, com carga horária total de 432 (quatrocentos e trinta duas) horas, equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos - 18 horas cada crédito." (Apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** 1. Ao Cartório para que certifique se houve a efetiva tentativa de se promover a citação do requerido em todos os endereços obtidos em consulta aos sistemas judiciais, bem como a consulta às empresas de telefonia móvel (TIM, OI, VIVO e CLARO). Caso negativo, procedam-se às consultas eventualmente pendentes. 2. Confirmada a efetiva tentativa, defiro a citação da requerida por edital. Expeça-se, nos termos da decisão inicial. 3. Nomeio, desde logo, a Defensoria Pública do Estado do Paraná para, na qualidade de Curador Especial, promover a defesa do executado citado por edital. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 22 de abril de 2024. Thalita Bizerril Duleba Mendes Juíza de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 12 de junho de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Amanda Rosa Xavier Lemes
Analista Judiciária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 - Resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJTC2 HAZ3 234X J 3CXTU

JMM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 07.133.057/0001-08 - NIRE 41.300.091.625

Ata da 15ª (Décima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária

Aos 13/06/2024, às 10h, na sede social da Companhia, acionistas representando 100% do capital social. **Deliberação:** (a) Redução do capital social da Companhia, por excessivo em relação ao seu objeto social, **dos atuais** R$ 35.298.507,00 **para** R$ 29.173.949,00, portanto uma redução de R$ 6.124.558,00, com cancelamento de 6.124.558 ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 cada. Com devolução de numerário aos acionistas de forma proporcional. (b) Devido a alteração no item (a), a nova redação do Artigo 5º passa ser: *"**Artigo 5º.** O Capital Social é de R$ 29.173.949,00, divididos em 29.173.949 Ações Ordinárias Nominativas, com valor de R$ 1,00 cada uma, integralizado e distribuído da seguinte forma:*

Composição Acionária	Part. %	Ações	Part. R$
Joel Malucelli	99,9999966%	29.173.948	R$ 29.173.948,00
Mirian Joyce Schmitz Malucelli	0,0000034277%	1	R$ 1,00
Total	**100,00%**	**29.173.949**	**R$ 29.173.949,00"**

Encerramento: Nada mais a tratar. Curitiba, 13 de junho de 2024. **Mesa: Joel Malucelli -** Presidente Mesa; **Hilário Mario Walesko -** Secretário Mesa. **Joel Malucelli; Mirian Joyce Schmitz Malucelli.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO Processo: 0004582-06.2024.8.16.0188 Classe Processual: Alteração de Regime de Bens Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges Interessado(s): Valdomiro Czaikowski Neto (RG: 5204437 SSP/PR e CPF/CNPJ: 114.331.839-00) Interessado(s): MARIA INAH FERREIRA PEPE CZAIKOWSKI (RG: 21851744 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 405.150.609-68) FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que por este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe, por meio da qual os requerentes VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO e MARIA INAH FERREIRA PEPE CZAIKOWSKI pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS no casamento de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para o de COMUNHÃO UNIVERSAL. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias em conformidade com o art 442, $1º do Código de Normas do Foro Judicial - Provimento nº 316, de 13 dedezembro de 2022 . Nada mais a constar. Eu, Andriele Steidel, técnica judiciária, o digitei. Curitiba, datado e assinado digitalmente. JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO

bradesco — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

"LEILÃO ON-LINE"

1ºLEILÃO: **16/07/2024** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **19/07/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO NOVO MUNDO**. Rua Pedro Américo, n°640. Apto n° 212 (1°andar) do Bloco B do Res. Morada Vista do Sol, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem n°70. Área priv. 66,48m²(Apto) e 12,00m²(vaga). Matrs. 168.920 e 168.921 do 8°RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 425.367,88** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 236.828,26** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A IRMÃOS MUFFATO SA, inscrita no CNPJ 76.430.438/0145-55 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Comércio e Serviço - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios a ser implantada Rua Senador Accioly Filho, 2005 - Cidade Industrial, Curitiba/PR.

DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA, CNPJ nº 02.836.056/0181-53, localizada na R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, BLOCO 4 MODULOS 404 E 405, SETOR POLAR, ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, CEP 83.070-152, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - PR, a Licença de Instalação para a atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RMZ Fukami Comércio de Combustíveis Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalada na Rua Bom Jesus, 159, Juveve, Curitiba, PR.

RUMO S.A.

CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Maio de 2024

Data, Hora e Local: Realizada em 27.5.24, às 10h, por meio de videoconferência. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Ordem do dia:** (i) Consignar a celebração do 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A. (ii) Aprovar a celebração do "6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A.", pela controlada da Companhia, em conformidade com o Termo de Autocomposição relacionado ao Acórdão nº 2472/2023-TCU-Plenário que, visa proceder à atualização do Caderno de Obrigações. Desta forma, a Rumo Malha Paulista S.A. precisará recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em montante estimado em aproximadamente R$ 1.170 milhões. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 3.6.24, sob o nº 20243852630, Protocolo nº 243852630 de 3.6.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3350.6620

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO SA, inscrita no CNPJ 76.430.438/0045-92 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Comércio e Serviço - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios instalada Av Marechal Floriano Peixoto, 6400, Hauer, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO SA, inscrita no CNPJ 76.430.438/0053-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Comércio e Serviço - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios instalada Av Victor Ferreira do Amaral, 1088, Taruma, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO SA, inscrita no CNPJ 76.430.438/0075-08 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Comércio e Serviço - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios instalada Av Caviuna, 472, Bairro Alto, Curitiba/PR.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Objeto: Aquisição de armas de fogo dos tipos: pistola, semiautomática, calibre 9x19mm - Espingarda, calibre 12, repetição (Pump) - Carabina, calibre 9x19mm, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 25/6/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 5/7/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 03.307.926/0001-12 - NIRE nº 41300072931

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07.6.24

Data, Hora e Local: No dia 7.6.24, às 17h30min, na sede social da Brado Logística S.A., localizada na Rua Emilio Bertolini, 100, Bloco B, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. **Publicações Legais:** Dispensada a convocação prévia nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Luciano Johnsson Neves, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): **a)** aprovação de operação financeira de Nota de Crédito à Exportação ("NCE"). **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 7.6.24. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR nº 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 11.6.24, sob o nº 20244087970, Protocolo nº 244087970 de 10.6.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 4.6.24

Data, Hora e Local: Realizada em 4.6.24, às 17h, por meio de manifestação por escrito através de correio eletrônico. **Presenças:** Presentes os conselheiros. Presentes também os Diretores da Companhia. **Mesa:** Sr. Pedro Marcus Lira Palma, Presidente, Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Temas deliberativos: ***(a)*** examinar, discutir e votar a respeito da operação de venda de vagões a Rumo. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada, OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 5.6.24, sob o nº 20243988001, Protocolo nº 243988001 de 5.6.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS *(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)* **Leilões Exclusivamente Eletrônicos** *(www.kronbergleiloes.com.br)* **Primeiro Leilão:10/07/2024 *às 10h* Segundo Leilão**: **19/07/2024 às 10h** SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL,** JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.**1.LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma *www.kronbergleiloes.com.br,* ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site *www.kronleiloes.com.br.***2. DATA E HORA**: Primeiro leilão: **10/07/2024**. Segundo Leilão: **19/07/2024**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min *(horário de Brasília).*** Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.**3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site *www.kronbergleiloes.com.br* ou pelo telefone (41) 3233-1077.**4. CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente *(art. 299 CP),* por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.**5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES**: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.
6. BEM OFERTADO:TERRENO COM ÁREA DE 1.144,00M2, LOCALIZADO À RUA D, S/N, BORDA DO CAMPO, CEP: 83005-970, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR. **Imóvel assim descrito na matrícula 55.571 do 1º CRI de São José dos Pinhais/PR:** *"O lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra 14 (quatorze) da planta Sítio São Silvestre, situado no lugar Borda do Campo, neste Município, medindo: 22,00 metros de frente para a rua D; pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 9, onde mede 52,00 metros; pela lateral direita confronta com a rua F, medindo 52,00 metros e na linha de fundos confrontando com o lote 5, numa extensão de 22,00 metros, com a área total de 1.144,00m2".* Inscrição Imobiliária 13.432.0010.0000 **7. LANCE INICIAL**: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **Lance Inicial no Primeiro Leilão**: **R$ 212.400,00 Lance inicial no Segundo Leilão**: **R$ 218.501,88 8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de **maior valor**, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.**9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% *(cinco por cento)* sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante *(por si ou por eventual devedor solidário)* exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão *(5% sobre o valor da dívida),* a qual fará *jus* o leiloeiro **11. PENALIDADES**: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro *(5% sobre o valor do lance),* assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.**12. CONDIÇÕES GERAIS:** O*(s)* imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue*(s)* nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas *(tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver),* confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo *"ad corpus"*, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento *(se necessário),* dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão**13.** ÔNUS E DÍVIDAS: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, **exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem**. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de São José dos Pinhais/PR. **14. POSSE:** O imóvel consta como **DESOCUPADO.** Contudo, deverá o interessado, antes do leilão, visitar a área. Caso a área esteja ocupada, caberá ao arrematante tomar as providências para a desocupação da mesma. **15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(s) **Élcio Alves de Lima *(CPF: 562.041.409-49)*** e sua companheira **Heidy Cristine Pereira dos Santos** *(CPF: 074.414.869-39),* não podendo ser alegado desconhecimento.

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas em amostras de água para consumo humano, coleta e análise de água para estabelecimentos que prestam serviços de Hemodiálise e coleta e análise de efluentes finais do Hospital e Maternidade Maracanã e do Pronto Atendimento Maracanã.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 01 de Julho de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 15 de Julho de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 15 de Julho de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de Junho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º63/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos ambulância de suporte básico (tipo B), conforme Resolução n.º 1108/2023 – SESA/PR

Data da Sessão: 08 de Julho de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R$ 629.600,00 (seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 24 de Junho de 2024

Manoel Airton Cruz – Prefeito em Exercício

J U Í Z O D E D I R E I T O D A S É T I M A V A R A C Í V E L Cartório da 7ª. Vara Cível Dra. Kátya de Araújo Carollo - EscrivãAv. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar Caroline C.M.B. de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. JuramentadoEDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Intimação da Executada **CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 77.041.754/0001-14**, para que se manifeste da **AVALIAÇÃO** do imóvel: *"LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 053.24 Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº 43062-86/2011. 8.16.0001 em que é requerente COND DO EDIF MENPHIS TOWER BATEL e requerido CONSTRUTORA PIANOWSKILTDA. avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte: Vaga nº 11 no 1º subsolo do Edifício Menphis Tower Batel, situado na Avenida Sete de Setembro nº 4.881, Água Verde, nesta Capital, com área construída privativa de 10,0000 m², área comum de 4,6795 m², área de circulação e manobras de 14,2300 m², área construída global de 28,9095 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 78.084 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 23.060.008; idade: 27 anos; que se avalia o IMÓVEL em R$ 63.413,00 (SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS) Curitiba, 22 de Janeiro de 2024FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO -4º Avaliador Judicial-."* **no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do decurso do prazo do Edital**, o qual transcorrido o prazo haverá a liberação para o(a) exequente dos valores penhorados nos autos de Ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob nº. **0043062-86.2011.8.16.0001**, quetramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo *sistema Projudi*, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por **COND DO EDIF MENPHIS TOWER BATEL representado(a) por MONICA MOREIRA** contra **CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA**, conforme **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 601.1:** *"1. Considerando que o executado foi citado por edital (mov. 1.15), indefiro a intimação por carta de aviso de recebimento, nos termos do art. 876, § 3°, do CPC. 2. Intime-se a CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, via edital, quanto ao laudo da avaliação (seq. 593.1) em 15 dias. 3. Posteriormente, informe o Exequente sobre eventual expropriação do imóvel em juízo diverso em 05 dias, considerando as averbações anteriores na matrícula. 4. Oportunamente, retornem conclusos. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 12 de maio de 2024. Pamela Dalle Grave Flores Paganini - Juíza de Direito Substituta".* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, do NCPC). Curitiba, 16 de MAIO do ano dois mil e vinte e dois. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. **PAMELA DALLE GRAVE FLORES PAGANINI Juíza de Direito Substituta *Assinado Digitalmente***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO JOSE MOREIRA e ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0002903-87.2000.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Levantamento de Valor Valor da Causa: R$14.268,04 Exequente(s): CELSO BORBA BITTENCOURT (CPF/CNPJ: 058.646.669-04) CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S C LTDA (CPF/CNPJ: 82.282.401 /0001-46) ELTON SCHEIDT PUPO (RG: 6850812 SSP/PR e CPF/CNPJ: 253.736.419-87) Executado(s): REGINALDO JOSE MOREIRA (RG: 16187062 SSP/PR e CPF/CNPJ: 252.955.869-87) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA (RG: 61316825 SSP/PR e CPF/CNPJ: 872.522.109-44) A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados. Assim, é dada como feita a INTIMAÇÃO do(s) executado(s) REGINALDO JOSE MOREIRA e ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que bem cientes fiquem que foi lavrado termo de penhora do imóvel pertencente ao executado REGINALDO JOSE MOREIRA, resguardado o percentual de propriedade dos coproprietários, sendo que o equivalente às respectivas quotas recairá sobre o produto da alienação do bem, conforme dispõe o artigo 843 do CPC, com a seguinte descrição: "Lote de terreno n.º 1, da quadra n.º 5, da Planta Núcleo Habitacional Alto Boqueirão, medindo 13,00m de frente para a rua Prof. José Mauricio Higgins, por 28,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados confrontando pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, com o lote n.º 2; pelo lado direito com terreno de propriedade de Elza Meglin, tendo na linha de fundos 13,00m onde confronta com o lote n.º 3, de forma retangular, sem benfeitorias, com a área total de 364,00m , com a ind. fiscal 62- 286-1 2 .000DV1. (...)", com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 1.719, do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - PR, conforme Termo de Penhora lavrado em 25.10.2022, podendo, caso queira, apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. O que se cumpra na forma da lei. Curitiba, 05 de junho de 2024.Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. Assinado digitalmente TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito-

www.bemparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico

Data da Sessão: 10 de Julho de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R$ 59.816,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 24 de Junho de 2024

Manoel Airton Cruz – Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 076/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. **Tipo de Licitação**: Menor Preço. **Valor Máximo:** R$ 8.109.667,08. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 25/06/2024. **Abertura da Sessão:** dia **08/07/2024**, às **09:00 horas** (horário oficial de Brasília) no site **https://bllcompras.com/** - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites **https://bllcompras.com/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **www.pinhais.pr.gov.br link licitações** do dia 25/06/2024 ao dia 05/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 24/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 075/2024

Objeto: Contratação de serviços de confecção de totens, placas, letras e botons. **Tipo de Licitação**: Menor Preço. **Valor Máximo:** R$ 2.654.533,09. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 25/06/2024. **Abertura da Sessão:** dia **09/07/2024**, às **09:30 horas** (horário oficial de Brasília) no site http://www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites http://www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 25/06/2024 ao dia 08/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Pinhais, 24/06/2024.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes e camisetas esportivas. Exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 25/6/2024
Data fim de recebimento de propostas: 10/7/2024 as 13h45min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 24 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) e botijões para uso das diversas secretarias da administração municipal. Com itens exclusivos e cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 25/6/2024
Data fim de recebimento de propostas: 8/7/2024 as 13h45min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 7.6.24

Data, Hora e Local: Realizada em 7.6.24, às 17h, por meio de manifestação por escrito através de correio eletrônico. **Presenças:** Presentes os conselheiros. **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente, Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovação de operação financeira de Nota de Crédito à Exportação ("NCE"). **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar. Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada, OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 7.6.24, sob o nº 20244056080, Protocolo nº 244056080 de 7.6.24. Sebastião Mota - Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27.5.24

Data, Hora e Local: Realizada em 27.5.24, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da Brado Logística e Participações S.A., localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná nas edições dos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, nas páginas 11, 11 e 9, respectivamente, bem como na versão digital, nas páginas 1, 1 e 4, respectivamente. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social. **Composição da Mesa:** Sr. Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: ***(i)*** análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(ii)*** análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e ***(iii)*** eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2024 e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: ***(i)*** Re-ratificar o montante da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; ***(ii)*** fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o exercício social de 2024; ***(iii)*** fixação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba/PR, 27.5.24. Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 10.6.24, sob o nº 20243901291, Protocolo nº 243901291 de 10.6.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Edital de Dispensa Eletrônica nº 90009/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de ensaio de Sondagem SPT de solo e Percolação (infiltração) de solo e laudo geológico. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
1. Onde lê-se: 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.
Leia-se: 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 24 de junho de 2024.
Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Terceira Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 027/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de serviços de mão de obra de vigias e serventes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
1. Fica alterado o Termo de Referência.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 10/7/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 10/7/2024.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 24 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29.05.24

Data, Hora e Local: Realizada em 29.5.24, às 18h, por meio de videoconferência. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar, nos termos do Artigo 26, incisos "xii" do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de alienação de participação acionária que a Companhia detém no **Terminal XXXIX de Santos S.A.,** a ser firmado com a **Bunge Alimentos S.A.** e a **Zen-Noh Grain Corporation** ("Projeto"), bem como demais contratos e/ou documentos relacionados ao Projeto, nos termos do Anexo 5.1 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. (ii) Autorizar quaisquer membros da Diretoria Estatutária da Companhia e seus demais representantes legais, nos termos do Estatuto Social, a praticar todos os atos necessários relativos à aprovação do item 5.1 acima, podendo, para tanto, celebrar todos os instrumentos necessários e relacionados à formalização do Projeto. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária, OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 3.6.24 sob nº 20243855990. Protocolo 243855990 de 3.6.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 29/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft.** Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 12 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 12 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 12 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.
Cianorte, em 24 de Junho de 2024.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/ME nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23.5.24

Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024
Local, Data e Hora: Realizada na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 23.5.24, às 13h. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: *(i)* Re-ratificação dos itens 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9; 7.2; 7.3; 7.4; Anexos I a IX da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2024 ("AGOE de 29.04.2024"). **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba/PR, 23.5.24. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR nº 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 4.6.24 sob nº 20243796811. Protocolo 243796811 de 28.5.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, visando assegurar a saúde e segurança, manter ambientes agradáveis, cumprir normas e regulamentações e a preservação de bens e instalações de todas as secretarias municipais. Com itens exclusivos e cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 25/6/2024
Data fim de recebimento de propostas: 8/7/2024 as 13h45min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 24 de junho de 2024.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Extrato Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25.4.24

Data, Hora e Local: Realizada em 25.4.24, às 16h30min, de forma híbrida, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, sala 3.03, Itaim Bibi e de por meio da plataforma *Zoom Meetings*. **Convocação:** Realizada através de Convocação enviada em 11 de abril de 2024. **Presenças:** Presentes os conselheiros. **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Temas deliberativos: ***(a)*** Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(b)*** Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral Companhia, da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(c)*** Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, da Remuneração máxima global e anual dos Administradores da Companhia para 2024 (Companhia e Brado L); ***(d)*** Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, da Remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes para 2024; ***(e)*** Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, para rerratificar o montante da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; ***(f)*** Autorizar a Administração da Companhia e da subsidiária integral da Companhia, Brado Logística S.A. ("Brado L"), a praticar todos os atos necessários relativos às matérias de competência da Assembleia Geral da Brado L, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, e a fixação da remuneração global anual dos administradores para 2024; ***(g)*** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre as matérias indicadas nos itens "a" a "f" acima, de acordo com o disposto no Art. 132 da Lei 6.404/76, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício 2024, consoante ao disposto no Art. 13 do Estatuto Social; e ***(h)*** Retificação do Calendário de Reuniões deste Conselho para o ano de 2024. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 25 de abril de 2024. Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada, OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 10.6.24, sob o nº 20244029768, Protocolo nº 244029768 de 10.6.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 46/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento de caixa de passagem.** Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 11 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de junho de 2024.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S.A.
NIRE 41300311722 / CNPJ 42.651.953/0001-60

Ata da 10ª AGE realizada em 21/06/ 2024.1. REALIZAÇÃO: Dia 21/06/2024, às 10h. **2. QUÓRUM:** Única Acionista presente. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, considerando a presença da acionista controladora da Companhia. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS**: Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis; Secretária: Evelyn Veloso Trindade, na forma do Estatuto Social. **5. ORDEM DO DIA: (i)** a realização, pela Companhia, de sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no Valor Total da Emissão ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Lei nº 6.385/1976, da Lei das Sociedades por Ações, dos artigos 25, §2º e 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160/2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a CATARATAS DO IGUAÇU S.A., ("**Cataratas**") e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente); **(ii)** a outorga, pela Companhia, **(a)** da Hipoteca (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Hipoteca; e **(b)** da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a autorização expressa para a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias para **(a)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos seguintes prestadores de serviços: **(1)** o Coordenador Líder e demais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para estruturar e coordenar a Oferta, se for o caso, **(2)** o Banco Liquidante, **(3)** o Escriturador, **(4)** o Agente Fiduciário, **(5)** o Banco Depositário, e **(6)** os assessores legais, dentre outros; e **(b)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantia, bem como eventuais aditamentos a tais documentos, caso se façam necessários e incluindo, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão de forma a formalizar a convolação da espécie das Debêntures em "espécie com garantia real", nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a celebração dos demais documentos da Emissão e da Oferta, e a outorga de procurações eventualmente necessárias; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **(1)** a aprovação, nos termos dos artigos 59, *caput*, e 122, IV da Lei das Sociedades por Ações, da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(a) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima e observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais nos mercados regulamentados de valores mobiliários junto a Investidores Profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelo Coordenador Líder, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso V, e, se e a partir de quando devidamente cumpridos os requisitos do artigo 89, ambos da Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos. **(b) Número da Emissão:** A Emissão objeto da Escritura de Emissão constitui a 2ªemissão de debêntures da Companhia. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$70.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"). **(d) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(e) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos obtidos com a Emissão serão utilizados pela Companhia exclusivamente e integralmente para o pré-pagamento das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos ("**Debêntures da 1ª Emissão**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A.*", celebrado em 4/08/2022, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da 1ª Emissão, e a Cataratas. **(e) Banco Liquidante e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante é o Banco Bradesco S.A. ("**Banco Liquidante**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços relativos às Debêntures) e de escriturador das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., acima qualificado ("**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures). **(f) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª Emissão da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a Cataratas e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"). Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Companhia, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relações de natureza comercial ou estratégica em relação à Companhia. Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta. A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais (assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30/2021) ("**Investidores Profissionais**"). Não será concedido qualquer tipo de desconto pelo Coordenador Líder aos Investidores Profissionais interessados em adquirir Debêntures no âmbito da Oferta, bem como não existirá fixação de lotes máximos ou mínimos, independentemente de ordem cronológica. **(g) Garantia Fidejussória:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de (a) toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura da Companhia e da Cataratas no âmbito das Debêntures, inclusive, mas não se limitando a, o saldo do Valor Nominal Unitário, a Remuneração, os Encargos Moratórios e os demais encargos, relativos às Debêntures, a Escritura de Emissão, às Garantias e aos demais documentos da Oferta, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme aplicável, nos termos da Escritura de Emissão, incluindo a remuneração do Agente Fiduciário; e (b) inclusive em razão de atos que tenham que praticar por conta de despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente venham a ser desembolsadas no âmbito da Emissão, além de verbas indenizatórias, conforme aplicável, e quaisquer despesas relacionadas ou outro montante devido pela Companhia e/ou pela Cataratas, incluindo honorários advocatícios ("**Obrigações Garantidas**"), nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406/2002, a Cataratas prestará fiança, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadores, principais pagadores, coobrigados e devedores solidários com a Companhia, por todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão ("**Fiança**"), nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão. **(h) Garantias Reais:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as garantias reais de: **(i) Hipoteca:** A hipoteca de 2º grau do imóvel de titularidade da Companhia objeto de matrícula nº 50.668, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu – PR ("**Hipoteca**" e "**Imóvel**") a ser constituída entre a Companhia e o Agente Fiduciário, sendo certo que a Hipoteca deverá representar o valor mínimo de R$ 11.000.000,00, equivalente, na Data de Emissão, a 15,70% do Valor Total da Emissão, sendo certo que, nos termos da Escritura de Hipoteca, a Hipoteca será, a qualquer tempo, equivalente ao valor atualizado do Imóvel, podendo essa proporção da garantia em relação ao saldo devedor das Debêntures variar durante a vigência das Obrigações Garantidas, observadas as hipóteses de reforço previstas na Escritura de Hipoteca. **(ii) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada:** A cessão fiduciária, sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), em caráter irrevogável e irretratável, pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728/1965, conforme alterada, (i) dos direitos creditórios depositados na e decorrentes de sua titularidade da conta vinculada aberta junto ao Banco do Brasil S.A. ("**Banco Depositário**"), não movimentável pela Companhia ("**Conta Vinculada**"), e (ii) todos os direitos creditórios, presentes e/ou futuros, acessórios ao item (i) acima a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato de Cessão Fiduciária, a serem recebidos, creditados e que venham a ser creditados, mantidos e depositados na Conta Vinculada, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados ou mantidos na Conta Vinculada ou eventualmente em trânsito(inclusive enquanto pendentes em virtude de processo de compensação bancária), seus rendimentos, frutos e quaisquer aplicações financeiras, investimentos, juros, proventos ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos, incluindo os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), tudo em conformidade com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária ("**Cessão Fiduciária**" e, em conjunto com a Hipoteca, "**Garantias Reais**", e, em conjunto com a Fiança, "**Garantias**"). Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a eficácia da Cessão Fiduciária está sujeita, na forma do artigo 125 do Código Civil, à liberação do ônus existente sobre os bens e direitos objeto da Cessão Fiduciária, conforme aplicável, constituído no âmbito das Debêntures da 1ª Emissão ("**Dívida Existente**" e "**Ônus Existente**", respectivamente), que ocorrerá mediante (i) a liquidação integral das obrigações decorrentes da Dívida Existente; ou (ii) a obtenção da anuência para liberação do objeto da Cessão Fiduciária junto aos respectivos credores da Dívida Existente para constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária ("**Condição Suspensiva**"). **(i) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será a data prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"). **(j) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("**Data de Início da Rentabilidade**"). **(k) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures são emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures é comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(l) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(m) Espécie:** As Debêntures são da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. A partir da data em que for verificada a Condição Suspensiva e/ou a averbação da Hipoteca na matrícula do Imóvel, o que ocorrer primeiro, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, as Debêntures serão automaticamente convoladas em debêntures da espécie "com garantia real", correspondente à Cessão Fiduciária e/ou à Hipoteca, conforme o caso, devendo a Companhia comunicar o Agente Fiduciário e a B3 sobre a referida convolação em até 5 Dias Úteis da ocorrência da mesma. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento para refletir referida convolação, no prazo de até 5 Dias Úteis contados da data de recebimento da comunicação enviada pela Companhia ao Agente Fiduciário, sendo certo que não haverá a necessidade de qualquer nova aprovação societária pela Companhia ou pela Cataratas ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. As Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória na forma de Fiança, nos termos da Escritura de Emissão. **(n) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), do resgate previsto na Escritura de Emissão, da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definido) com o cancelamento da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(o) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(p) Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 70.000 Debêntures. **(q) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas a qualquer tempo e podendo ser em datas diversas, observado o prazo máximo de distribuição previsto na Resolução CVM 160 (cada uma, individualmente, uma "**Data de Integralização**"). As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação estabelecidas pela B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, para as Debêntures integralizadas na primeira Data de Integralização, e, para as integralizações efetuadas após a primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, sendo considerados no cálculo potenciais pagamentos de remuneração e amortização. A integralização das Debêntures ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes a serem descritas no Contrato de Distribuição. **(r) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. **(s) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("**Taxas DI**"), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 3,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Remuneração**"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração em questão, a Data de Vencimento, a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, a data de uma eventual Aquisição Facultativa ou a data de pagamento decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(t) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, do resgate previsto na Escritura de Emissão ou da Aquisição Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, na data a ser prevista na Escritura de Emissão dos meses de junho e dezembro de cada ano, nas datas de pagamento listadas abaixo, sendo o primeiro pagamento a data a ser prevista na Escritura de Emissão, e o último na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"), conforme cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão. **(u) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 9 (nove) parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no dia a ser estabelecido na Escritura de Emissão dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida na data a ser prevista na Escritura de Emissão e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão (cada uma, uma "**Data de Amortização das Debêntures**"). **(v) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(w) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2%; e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(x) Repactuação Programa:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(y) Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **(z) Desmembramento:** Não será admitido desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. **(aa) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e (c) se aplicável, de prêmio *flat* incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures resgatadas pela Companhia, conforme previsto na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. **(bb) Amortização Extraordinária:** Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures. **(cc) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e os termos e condições da Resolução da CVM nº 77/2022, conforme alterada, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("**Aquisição Facultativa**"). As Debêntures que venham a ser adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, observadas as restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. **(dd) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, observados os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão, a fim de exigir o imediato pagamento, pela Companhia e/ou pela Cataratas do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos a serem descritos na Escritura de Emissão (cada evento, um "**Evento de Inadimplemento**"). **(ee) Demais características:** As demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão e, respeitadas as condições deliberadas no item **(i)** acima, negociadas diretamente pela Diretoria da Companhia. **(2)** a aprovação da outorga, pela Companhia, **(a)** da Hipoteca (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Hipoteca; e **(b)** da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(3)** a aprovação de autorização expressa para a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias para **(a)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos seguintes prestadores de serviços: **(i)** o Coordenador Líder e demais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para estruturar e coordenar a Oferta, se for o caso, **(ii)** o Banco Liquidante, **(iii)** o Escriturador, **(iv)** o Agente Fiduciário, **(v)** o Banco Depositário, e **(vi)** os assessores legais, dentre outros; e **(b)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantia, bem como eventuais aditamentos a tais documentos, caso se façam necessários e incluindo, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão de forma a formalizar a convolação da espécie das Debêntures em "espécie com garantia real", nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a celebração dos demais documentos da Emissão e da Oferta; e a outorga de procurações eventualmente necessárias; e **(4)** a aprovação da ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. Assinaturas - Mesa: Presidente – Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis; Secretária – Evelyn Veloso Tridade. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 22/06/2024, sob nº 20244458758.

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**

GESTOR PÚBLICO

Garanta transparência e segurança jurídica para sua gestão.

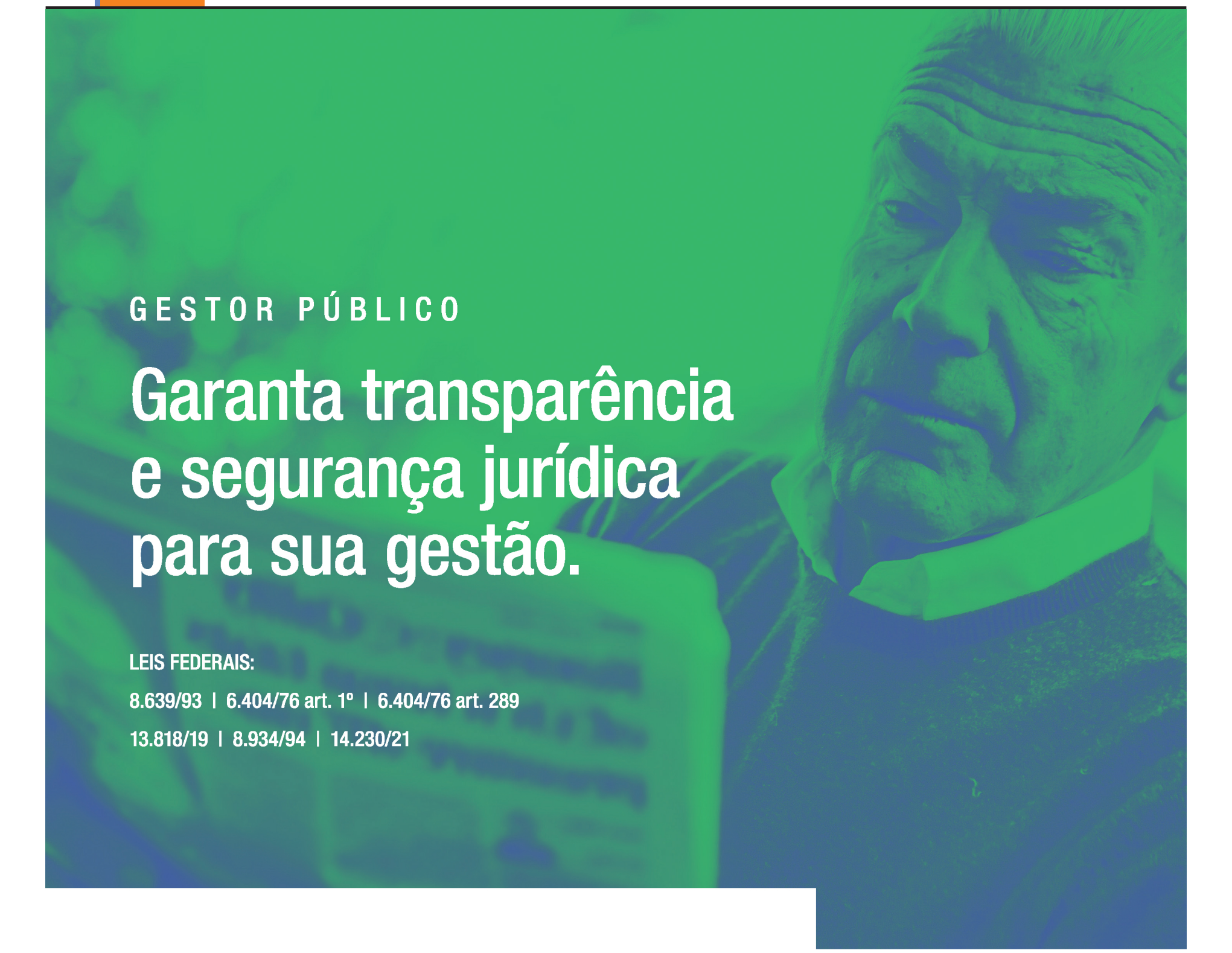

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública.

Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética.

Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL 1

Flávio Ricco, com a colaboração de José Carlos Nery

Onde vão parar os pontos que a Eliana deixou aos domingos?

Beatriz Nadler/SBT

Agora, com a Eliana fora da disputa, já há uma expectativa em torno de como serão os domingos daqui em diante. Mais que isso, qual será o destino dos pontos do programa dela, que chegavam, em algumas ocasiões, a 6, 7, até quase 8 de média. A opção do SBT em espichar especialmente o Celso Portiolli foi, ao mesmo tempo, a mais conveniente e menos arrojada. Uma aposta, pura e simples, em cima do que está funcionando há muito tempo, entendendo que o risco de rejeição será menor do que investir em algo ou alguém novo. Torna-se essencial, no entanto, oferecer a ele condições necessárias para manter o bom desempenho. Há essa disposição? Nada de mudanças na Globo, com futebol e Luciano Huck seguindo ao que já existe, enquanto na Record a novidade será o lançamento do 'Acerte ou Caia!', com Tom Cavalcante, em agosto. Evidentemente, é uma disputa que desperta grande interesse, até porque as três principais redes estarão diretamente envolvidas. Onde vai parar a audiência da Eliana? Essa é a pergunta da vez.

Importante isso

O SBT sofreu transformações ao longo dos tempos e a principal, sem dúvida, foi o total afastamento de Silvio Santos das suas atividades, como apresentador e última palavra da casa. Difícil avaliar o que até agora passou a ser mais difícil: substituir o artista ou o dono presente que ele sempre foi?

Medo que dá

À nova direção do SBT cabe, especialmente, conquistar a confiança e respeito dos seus principais valores, entre funcionários, diretores e, principalmente, comunicadores. E é por aí que devem se voltar as atenções: não sofrer novos desfalques nos próximos tempos. Pessoal de cima.

Temporada 12

Divulgação

Priscila Buiar cumpria agenda em Nova York quando soube da sua aprovação para viver Ula, personagem da 12ª temporada da série 'Reis' - A Emboscada. Também estarão no seu núcleo, nomes como, Jéssica Alves (Siloé), Karla Bonfá (Efá), Victor Sparapene (Onri), Pedro Cassiano (Tibni), Alexandre Jabale (Azel) e Flávio Bisneto/Felipe Coutinho (Elias). As gravações acontecem nos estúdios do Rio de Janeiro, comandadas por Rudi Lagemann.

Não há vagas

Alessandra Poggi, autora de 'Garota do Momento', substituta de 'No Rancho Fundo', foi intensamente procurada por atores e atrizes nessas últimas semanas, interessados em participar da sua nova novela. A resposta para todos é que o elenco principal está fechado. Só há vagas para participações.

Gravando

Marcos Palmeira e Malu Mader começaram a gravar, ontem, segunda-feira, na região serrana do Rio de Janeiro, para a novela 'Renascer'. Aurora, personagem da atriz, surgirá na trama como uma bem-sucedida produtora de cacau e chamará atenção de José Inocêncio. A Globo havia cogitado enviar os atores para o Espírito Santo, mas, agora, fala-se apenas na captação de stock shot – imagens de fazendas de cacau da região.

Que situação

A informação de que o Corinthians estaria próximo de fechar um novo acordo com a Libra, via Brax e abençoado pela Globo, fez ligar o sinal de alerta de outros clubes que pertencem à mesma associação. O negócio, vindo a se concretizar, será uma trairagem. Existe até ameaça de abandono do barco.

Sobre isso

Sobre o tema, um acordo nesta altura com o Corinthians, cerca de mais de R$ 200 mi por temporada, natural se esperar a reação de alguns clubes. Especialmente Flamengo e Palmeiras, nesta ordem.

Amaury mais cedo

O programa do Amaury Junior, em sua segunda temporada na TV Cultura, está entrando agora mais cedo, a partir das 23 horas. A primeira parte, com 30 minutos, continua temática e a segunda são entrevistas, cobertura de eventos e Lilian Klabin, como colunistas de MPB.

É ela

Sonia Lima, que em diferentes momentos de sua carreira foi modelo, atriz, cantora e apresentadora, é a convidada do 'Programa de Todos os Programas'. Nesta terça, no YouTube da Record e nas redes sociais do R7, a partir das 18h.

Marcos Serra Lima/Netflix

MELODRAMA – Felipe Abib vive um dos principais papéis de "Pedaço de Mim", estreia da Netflix no próximo dia 5, personagem que comete violência sexual contra a protagonista, Liana (Juliana Paes). "Desde o primeiro episódio, o Oscar já demonstra e é percebido pelo público como um cara que não é bacana... Que representa um cara que tem privilégios e usa isso do jeito que quer. E todo mundo aceita", diz o ator. Na foto: Felipe Abib em cena com Juliana Paes.

BATE - REBATE

- Globo coloca ponto final em mais uma temporada do "Linha Direta" nesta quinta-feira.
- Primeiras cenas de Day Mesquita, como Marta, em "Família é Tudo" vão ao ar em meados de julho. A personagem vai se envolver com Netuno (Paula Lessa).
- Alguns personagens se destacam nesses primeiros episódios de "A Rainha da Pérsia", na Record. Giuseppe Oristanio está muito bem como Harbona, fiel escudeiro de Xerxes (Carlo Porto). Além de Vinicius Redd, Hegai, que ensina etiqueta para as concubinas.
- Segundo o SBT, mais de 400 convidados participaram de uma ação da novela "A Caverna Encantada", voltada para o mercado publicitário, no último sábado. O evento foi apresentado pelo ator Miguel Coelho.
- Baseado na série do Multishow que teve seis temporadas, "Tô de Graça - O Filme" estreia quinta-feira nos cinemas...
- Protagonizado por Rodrigo Sant'Anna, o longa é dirigido por César Rodrigues e traz no elenco Isabelle Marques, Roberta Rodrigues, Andy Gercker, Evelyn Castro, Gracyanne Barbosa e Eliezer Motta, entre outros.

C´est fini

No jornalismo da Band, durante toda essa semana, João Paulo Vergueiro estará apresentando o "Bora Brasil", no lugar do Joel Datena, que entrou em período de férias. Depois disso, JP já irá reassumir as suas funções no "Brasil Urgente" do Rio de Janeiro. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

Envie suas encomendas de maneira mais rápida e econômica.

Suas encomendas enviadas nos ônibus da Viação Graciosa, Graciosa Transporte e Turismo e Cerro Azul terão o preço único de R$ 20,00 por volume*.

*Peso máximo 30 quilos e valor declarado na nota fiscal de até R$ 1.000,00.

Atendemos as cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Paranaguá, Morretes, Antonina, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Joinville, Tunas do Paraná, Adrianópolis, Ribeira, Apiai e Cerro Azul.

Mais informações 41 3213-5511.

Viação Graciosa LTDA.
Graciosa Transporte e Turismo
Cerro Azul
Viação Marumbi